



# RELATÓRIO **ANUAL** 2024



# SUMÁRIO

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| Mensagem da Diretoria                            | 03 |
| Perfil de Associados                             | 04 |
| Destaques do Período                             | 06 |
| Qualidade de Vida dos Associados                 | 09 |
| Atividades Administrativas                       | 13 |
| Assessoria no Imposto de Renda                   | 14 |
| Saúde e Serviço Social                           | 14 |
| Novo Convênio                                    | 15 |
| Lives e Eventos                                  | 15 |
| Outras Atividades                                | 15 |
| Previdenciário                                   | 17 |
| Jurídico                                         | 17 |
| Relatório das Ações com Interesse dos Associados | 20 |
| Comunicação                                      | 30 |
| Diretoria Financeira                             | 31 |
| Relatório de Auditoria                           | 49 |
| Parecer do Conselho Fiscal                       | 51 |

# MENSAGEM DA DIRETORIA

---

## 35 anos de lutas em prol dos associados

O ano que passou marcou um capítulo especial na história da nossa Associação. Completamos 35 anos de existência, uma trajetória construída com dedicação, união e, acima de tudo, de compromisso com a defesa dos direitos de nossos associados.

Este foi mais um ano desafiador, de preocupações e que exigiu esforço redobrado. A privatização da Sabesp, a maior empresa de saneamento básico da América Latina, que juntos ajudamos a construir, foi privatizada em 22 de julho. Em função disso, foi marcante nossa participação. Meses antes, em todos os momentos, estivemos atentos e atuantes, promovendo um número recorde de assembleias, garantindo a participação ativa dos associados e fortalecendo a nossa voz diante das decisões que impactam a todos nós, como foi, por exemplo, a decisão democrática em assembleia de aceitar o acordo proposto pela empresa com relação ao plano de saúde, o que implicou na desistência do pedido de cumprimento de sentença, vinculado à ação judicial movida pela AAPS desde 2020. Ficou acertado a anistia do suposto déficit dos planos Digna Mais para todos os beneficiários, associados ou não, incluindo os agregados dos empregados ativos.

Tivemos um ano de eleições com novos associados apoiando na gestão da AAPS em mandatos que vão até abril de 2027, entre uma série de outras ações. Ao mesmo tempo, mantivemos nosso compromisso de apoiar e esclarecer os associados preocupados também com o plano previdenciário, num trabalho que foi fundamental a presença dos nossos escritórios jurídicos. Paralelamente, não descuidamos da promoção de eventos para reforçar os laços entre os colegas, proporcionando momentos de confraternização e fortalecendo nossa comunidade.

Este relatório apresenta, de forma sucinta, os principais passos e resultados obtidos no exercício. Seguimos firmes, contando com o apoio de nossos conselheiros, diretores, equipe e, principalmente de nossos associados para cumprir nossa missão: Defender, integrar e garantir que a AAPS continue sendo o símbolo de apoio e representatividade para todos.

Juntos daremos continuidade à história da AAPS para as próximas gerações que estão por vir!

Muito obrigado!

**Maximiano Bizatto**  
**Presidente**

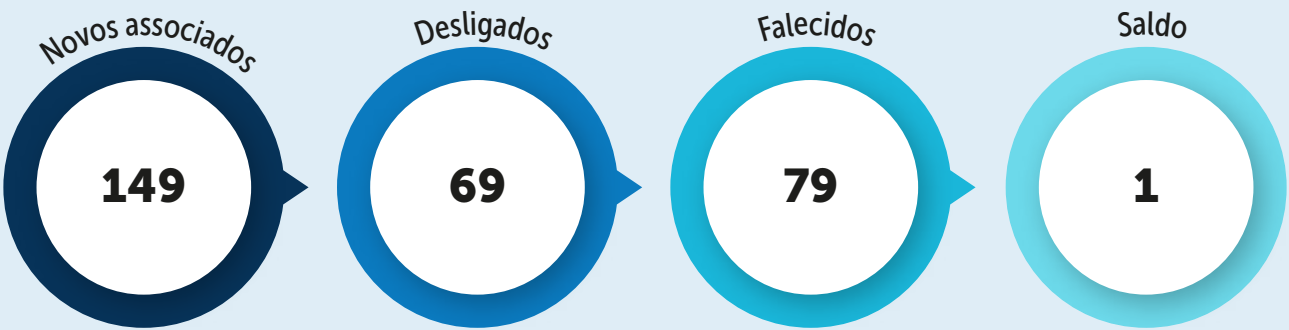


# PERFIL DE ASSOCIADOS

## Por Categoria Base Dezembro/24

| CATEGORIAS                         | APOSENTADOS | PENSIONISTAS | TOTAIS      |
|------------------------------------|-------------|--------------|-------------|
| Complementado Sabesp               | 992         | 395          | 1387        |
| Complementado Fazenda              | 43          | 47           | 90          |
| Suplementado Benefício Definido    | 1096        | 52           | 1148        |
| Suplementado Contribuição Definida | 55          | 2            | 57          |
| INSS                               | 106         | 48           | 154         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                   | <b>2292</b> | <b>544</b>   | <b>2836</b> |
| Ativo                              | 153         | 0            | 153         |
| Colaborador                        | 47          | 0            | 47          |
| Auxílio-doença                     | 4           | 0            | 4           |
| <b>SUB-TOTAL</b>                   | <b>204</b>  | <b>0</b>     | <b>204</b>  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2496</b> | <b>544</b>   | <b>3040</b> |

## Movimentação de associados no ano



## Motivo do Desligamento



# PERFIL DE ASSOCIADOS

## Estado Civil



## Faixa Etária



## Localização

|                   |      |
|-------------------|------|
| São Paulo Capital | 1549 |
| Grande São Paulo  | 428  |
| Interior          | 542  |
| Outros Estados    | 119  |
| Litoral Norte/Sul | 38   |
| Baixada Santista  | 364  |



# DESTAQUES DO PERÍODO

## Eleições Gestão 2024-2027

Um processo de eleição reuniu 37 candidatos para o Conselho Deliberativo - CD e quatro para o Conselho Fiscal - CF. Desses, foram eleitos 20 membros efetivos para o CD e três para o CF, com mandatos que vão de maio/2024 a abril de 2027.

Todo o processo foi conduzido pela Comissão Eleitoral, composta por sete associados, realizado na modalidade híbrida, (on-line e presencial), permitindo maior participação dos associados. A posse dos integrantes dos Conselhos e da Diretoria marcou o compromisso da nova gestão com os objetivos da AAPS que destacou a importância do apoio de seus associados na nova missão.

A Diretoria Executiva trouxe uma proposta de inovação, em caráter experimental, de um modelo de Gestão Compartilhada das atribuições da Presidência para assuntos estratégicos, modelo que deverá ser incorporado no Regulamento da Diretoria em 2025.

Na solenidade de posse foi outorgado o título de sócio honorário ao Dr. Arlindo da Fonseca Antonio, há mais de 20 anos atuando na defesa das ações judiciais movidas pela Associação.



Diretoria  
Executiva



Conselho  
Deliberativo



Conselho  
Fiscal

## Negociações com a Sabesp

Um intenso e exaustivo processo de negociações da AAPS com a Sabesp, foi conduzido por representantes do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica teve início em janeiro de 2024. O principal objetivo era minimizar o impacto de cobranças efetuadas pela Sabesp junto aos beneficiários, surpreendidos com altos valores dos planos de saúde da categoria. A decisão final aconteceu em assembleia geral dos associados da AAPS, com a assinatura do acordo com a Sabesp, que implicou na desistência do pedido de cumprimento de sentença vinculado à ação judicial movida pela AAPS em 2020 contra a empresa.

O acordo beneficiou muitos associados e não associados, incluindo agregados de empregados ativos, com a anistia do déficit do plano de saúde dos Planos Digna Mais e com a migração dos beneficiários para o plano Essência da Vivest, sendo preservados os atendimentos e cirurgias agendadas e home care.

## Privatização da Sabesp

Sem dúvida o tema foi o que mais causou preocupação aos dirigentes da AAPS no período. Com a efetivação da privatização em julho de 2024, dirigentes da Associação mapearam os possíveis riscos relacionados às áreas de saúde, plano previdenciário, e os direitos obtidos pela Lei 4.819/58 relativos às complementações de aposentadoria dos Gzero, gestão da AAPS e canais de negociação. Para esses riscos foram também analisadas medidas de mitigação e as consequências no caso de ser efetivada alguma ação por parte da Sabesp.

A assessoria jurídica para Assuntos Previdenciários, contratada pela Associação, foi relevante na avaliação dos aspectos relacionados a um dos temas que preocupava sobremaneira: os planos previdenciários que também exigiu o acompanhamento do problema junto à Sabesprev. Continuamente membros da Diretoria buscam estreitar relacionamento com a Diretoria da Sabesprev e da Sabesp e buscar apoio nas questões que podem afetar os associados, entre eles, o plano de saúde dos inativos.

# DESTAQUES DO PERÍODO

## Assembleias

Três assembleias foram realizadas no período. A Assembleia Geral Ordinária, em 25 de abril, aprovou o relatório de gestão, o balanço de 2023 e homologou o resultado das eleições, dando posse aos membros eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Outras duas extraordinárias, todas na modalidade híbrida, deliberaram sobre: 1) Homologação da eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria Executiva; 2) Aprovação da regularização da representação processual da AAPS para promover a execução dos créditos individuais apurados em ação judicial coletiva em favor dos associados vinculados à Lei 4.819/58 denominados G-Zero.

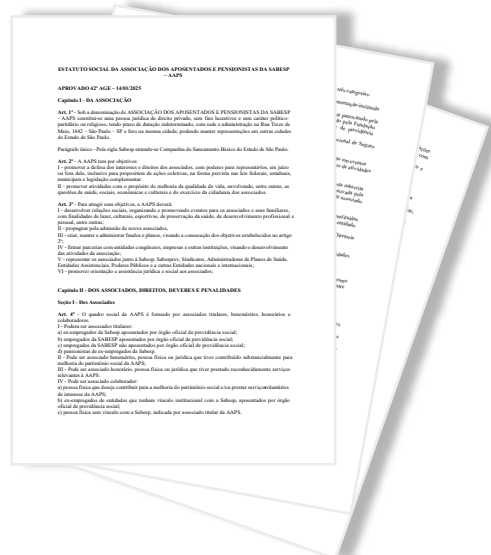


## Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva deu continuidade a várias atividades nas áreas Jurídica, Previdenciária, Saúde/Serviço Social, Sociocultural e Esportiva, Administrativa e Financeira, voltadas a garantir a preservação dos direitos, integração social e qualidade de vida de seus associados. Embora tenha sido um ano atípico face à privatização da Sabesp que impactou em algumas ações previstas, foram promovidas lives esclarecedoras para associados buscando a manutenção de um bom atendimento, que resultou nas principais ações reunidas neste relatório. Com a anistia do déficit do plano de saúde dos Planos Digna Mais e com a migração dos beneficiários para o plano Essência da Vivest, sendo preservados os atendimentos e cirurgias agendadas e home care.

## Alteração do Estatuto Social

Um grupo de trabalho formado por representantes da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e associado voluntário, realizou a revisão do Estatuto Social com o objetivo de adequar ajustes redacionais, redefinir algumas questões relacionadas aos mandatos de representantes na Diretoria Executiva, com deliberações através do Conselho Deliberativo especialmente quanto à desburocratização para as aprovações no caso de transações bancárias e na substituição do presidente e vice-presidente da Diretoria Executiva. As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em dezembro/24 e dado o encaminhamento do processo para assembleia geral extraordinária no início de 2025.



# DESTAQUES DO PERÍODO

## Lives jurídicas e palestras

Para esclarecer e orientar seus associados, a AAPS fez diferentes lives envolvendo seus escritórios jurídicos sobre as ações judiciais, previdência e saúde.

Além de esclarecimentos, buscou conscientizar seus associados sobre os planos de saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças.



## Representação Regional

A AAPS deu continuidade ao projeto de representações regionais, buscando ampliar sua atuação em outras cidades do interior e litoral de São Paulo. O associado Marcos Clemente, aceitou o convite para ser o representante regional do Litoral Norte, em Caraguatatuba. Seu desafio é propiciar maior integração de pessoas e ampliar o quadro de associados. Está previsto um encontro com os interessados naquela cidade no próximo exercício.



# QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

No ano em que comemorou 35 anos de existência, várias atividades foram promovidas pela AAPS, envolvendo cerca de 1.500 associados de Santos e São Paulo, voltados à união e à melhoria da qualidade de vida de seus associados. Entre elas, vale destacar:

## Festa do Aposentado



Evento que celebrou a dedicação de longos anos de trabalho e conquistas dos associados que ajudaram a construir a Sabesp. No Buffet Mediterrâneo, em São Paulo, reuniu 195 associados.

Santos

## Dia Internacional da Mulher

São Paulo



Dois eventos reuniram mais de 110 pessoas, com atividades especiais em São Paulo e Santos.



## Barraca da Praia

Encontro realizado em Santos, atraiu 70 participantes e contou com a participação do Grupo Urina's Soltas.



## Viagem à Aparecida do Norte

Experiência espiritual e cultural, numa viagem com 21 participantes.



# QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

## Festa Country

Com mais de 250 participantes reunidos em Barueri/SP, brilhou com a temática escolhida que reuniu música, danças e comidas típicas.



## Dia dos Avós

Realizado nas sedes de São Paulo e Santos, reuniu mais de 100 participantes que confraternizaram com seus netos o evento.



## Bingo

Com cerca de 140 convidados, o evento Bingo com comida de boteco foi uma divertida oportunidade para os associados que se reuniram no espaço do restaurante ao lado da sede da AAPS em São Paulo.



## Festa da Primavera

Realizada no Clube Internacional de Regatas, em Santos, atraiu 188 participantes.



# QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

## Sarau Cultural - Música, Prosa e Poesia

Com 75 participantes, promoveu uma expressão artística de música, dança do ventre, prosa e poesia, acompanhado da apresentação do Grupo Urina's Soltas.



## Festa de Confraternização Final de Ano

No ano em que comemorou 35 anos de existência, várias atividades foram promovidas pela AAPS, envolvendo cerca de 1.500 associados de Santos e São Paulo, voltados à união e à melhoria da qualidade de vida de seus associados. Entre elas, vale destacar:



| EVENTOS REALIZADOS                                | MÊS       | SÃO PAULO | SANTOS | TOTAL |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-------|
| Festa do Aposentado                               | Fevereiro | 195       | -      | 195   |
| Dia Internacional da Mulher em São Paulo e Santos | Março     | 72        | 40     | 112   |
| Barraca da Praia                                  | Abril     | -         | 70     | 70    |
| Viagem à Aparecida do Norte                       | Abril     | 21        | -      | 21    |
| Coquetel de Posse Institucional                   | Maio      | 66        | -      | 66    |
| Festa Country                                     | Julho     | 256       | -      | 256   |
| Dia dos Avós São Paulo e Santos                   | Julho     | 66        | -      | 66    |
| Bingo com comida de boteco                        | Agosto    | 139       | -      | 139   |
| Festa da Primavera                                | Setembro  | -         | 188    | 188   |
| Sarau Cultural - Música, Prosa e Poesia           | Outubro   | 75        | -      | 75    |
| Festa de Confraternização Final de Ano            | Dezembro  | 273       | -      | 273   |
| TOTAL                                             |           | 1163      | 333    | 1496  |

## Agradecimento especial

A AAPS agradece a todos os associados pela participação nos eventos de 2024 e segue comprometida em proporcionar momentos de lazer e convivência para todos, buscando sempre melhorar a qualidade de vida de seus associados e familiares.

Vale registrar nossos agradecimentos à Associação SABESP e aos integrantes do Grupo Urina's Soltas, pela parceria para a realização e sucesso dos eventos.

# QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

## Coral Canto das Águas

Sob a batuta do maestro Janoel Alves participou de várias apresentações em 2024 representando a AAPS em eventos culturais e sociais, emocionando diferentes públicos que aplaudiram com entusiasmo as apresentações.



## Agradecimentos

Expressamos nossa gratidão a todos os associados que compõem os membros do **Coral da AAPS** pela dedicação e empenho ao longo do ano. A presença e o apoio de todos são fundamentais para o sucesso do nosso trabalho.

## Fotos e vídeos

A AAPS registra a realização e todos os eventos com fotos e vídeos feitos por profissional especializado e que estão disponíveis em seu site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)

# ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Os processos administrativos e financeiros foram realizados sem intercorrências. O quadro abaixo identifica algumas atividades da área:

## 2023

Quantidade de Reuniões

**139**

Média de Participantes  
por Reunião

**19**

Tempo de Reunião

**210 horas**

## 2024

Quantidade de Reuniões

**144**

Média de Participantes  
por Reunião

**16**

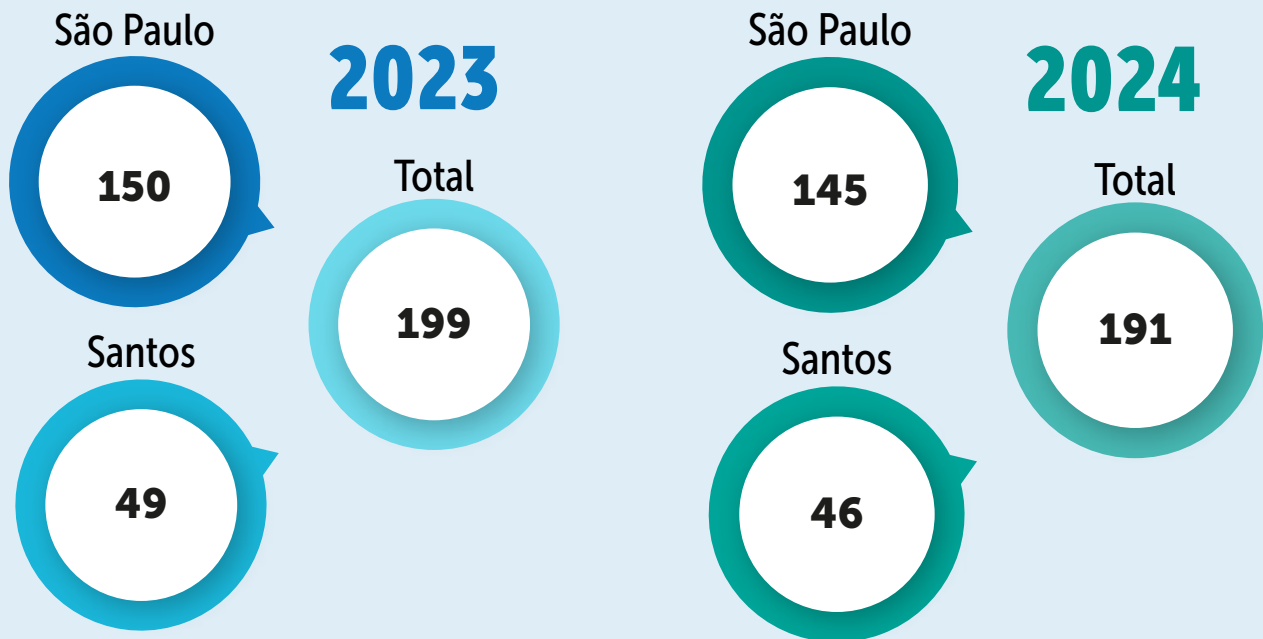
Tempo de Reunião

**199,30 horas**

| ÁREA            | São Paulo  |            |            |            | Santos     |            |            |            |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                 | 2023       |            | 2024       |            | 2023       |            | 2024       |            |
|                 | Presencial | Telefônico | Presencial | Telefônico | Presencial | Telefônico | Presencial | Telefônico |
| Saúde           | 1          | 3          | 33         | 306        | 9          | 37         | 6          | 4          |
| Serviço Social  | 6          | 94         | 34         | 143        | 2          | 18         | -          | -          |
| Jurídico        | 98         | 258        | 105        | 441        | 32         | 40         | 27         | 8          |
| Social - evento | 108        | 259        | 33         | 181        | 52         | 141        | 4          | 68         |
| Previdenciário  | 95         | 213        | 129        | 385        | 48         | 88         | 35         | 33         |
| Cadastro        | 50         | 134        | 50         | 276        | 4          | 20         | 4          | 1          |
| Outros          | 109        | 224        | 3          | 52         | 38         | 53         | -          | -          |
| Sub-Total       | 467        | 1185       | 387        | 1784       | 185        | 397        | 76         | 114        |
| TOTAL           | 1652       |            | 2171       |            | 582        |            | 190        |            |
|                 | 137/MÊS    |            | 181/MÊS    |            | 49/MÊS     |            | 16/MÊS     |            |

# ASSESSORIA NO IMPOSTO DE RENDA

Em 2024 foram atendidos 191 associados. Para isso, a AAPS contratou um profissional para o atendimento na sede de São Paulo. Na Baixada Santista, o trabalho foi realizado na sede em Santos pela associada voluntária Maria Cristina Rocha Mancuso.



## SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

A Diretoria de Saúde e Serviço Social com apoio do Grupo de Saúde da AAPS deu continuidade às ações definidas no planejamento estratégico, desenvolvendo atividades e realizando parcerias, a fim de colaborar com a melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Foram realizadas campanhas de conscientização mensais conforme calendário do Ministério da Saúde, além da promoção de encontros, palestras – e lives para os associados.



# NOVO CONVÊNIO

Buscando oferecer aos seus associados uma qualidade de vida melhor e que propicie segurança e economia, a AAPS firmou parceria com a empresa Belfort Top Corretora de Seguros, disponibilizando tratamentos odontológicos, por meio de profissionais da Odontoprev, com condições especiais aos associados e seus dependentes.



## LIVES E EVENTOS



↓

Palestra Não basta ouvir tem que escutar, - Ministrada pela Dra. Patrícia Casagrande especialista em fonoaudiologia.



↓

Herpes Zóster, como cuidar – Ministrada pela Dra. Michelli Rodrigues, médica responsável da Beep Saúde - Vivest.



↓

Atenção Primária no plano Essência – Ministrada por profissional da Vivest e Clínica Einstein.



↓

Outubro Rosa - Realizados encontros em São Paulo e Santos que reuniram muitas associadas que receberam orientação sobre a prevenção do câncer de mama e produziram turbantes que foram doados às instituições que cuidam de pacientes carentes nas duas cidades.

## OUTRAS ATIVIDADES



Reuniões periódicas junto à Vivest foram realizadas com o objetivo de esclarecimentos e aprimoramentos sobre os planos de saúde dos associados.



Iniciadas as negociações com profissional para a retomada de sessões de Quick Massagem, em 2025.

## OUTRAS ATIVIDADES

O Serviço Social atuou no apoio aos associados na migração de planos de saúde Digna Mais para o Essência, além do suporte em questões referentes a exames médicos, procedimentos hospitalares e auxílio funeral, dentre outras solicitações, conforme quadro abaixo:

| Atendimento                  |                                        | 2024      |        |             |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------|-------------|
|                              |                                        | São Paulo | Santos | Total Geral |
| SAÚDE                        | Pagamentos / Boletos / Reembolsos      | 28        | 4      | 32          |
|                              | Autorizações/ Exames / Cirurgias       | 13        | 1      | 14          |
|                              | Medicamentos                           | 2         | 0      | 2           |
|                              | Acompanhamentos de enfermos            | 9         | 12     | 21          |
|                              | Orientações diversas - planos de saúde | 236       | 2      | 238         |
|                              | TOTAL                                  | 288       | 19     | 307         |
| ÓBITOS                       | Falecimentos                           | 74        | 15     | 89          |
|                              | Seguro de Vida                         | 1         | 0      | 1           |
|                              | Auxílio Funeral                        | 18        | 1      | 19          |
|                              | Orientação à Família                   | 54        | 7      | 61          |
|                              | TOTAL                                  | 147       | 23     | 170         |
| OUTROS                       | Complementação                         | 36        | 0      | 36          |
|                              | Suplementação                          | 5         | 0      | 5           |
|                              | INSS                                   | 1         | 0      | 1           |
|                              | Visita Domiciliar                      | 1         | 1      | 2           |
|                              | Jurídico                               | 1         | 1      | 2           |
|                              | Atendimentos Diversos                  | 91        | 11     | 102         |
|                              | TOTAL                                  | 135       | 13     | 148         |
| TOTAL GERAL                  |                                        | 570       | 55     | 625         |
| Atendimento presencial       |                                        | 29        | 55     | 29          |
| Atendimento via telefone     |                                        | 894       | 62     | 956         |
| Total de ligações realizadas |                                        | 1334      | 99     | 1433        |

# PREVIDENCIÁRIO

---

Com a privatização da Sabesp em 22 de julho de 2024, a AAPS realizou reuniões com a Diretoria da Sabesprev para acompanhar a gestão dos planos previdenciários. Nossa assessoria jurídica prestou relevantes serviços sobre assuntos importantes na área de previdência privada, fazendo reuniões com o grupo jurídico/previdenciário sobre os riscos decorrentes da privatização. Apresentou também as novas resoluções da Previc sobre previdência privada e seus reflexos para os participantes e assistidos.



Foi informado nas reuniões internas sobre aspectos legais e alternativas estratégicas para o plano previdenciário, em especial o Benefício Definido, envolvendo riscos, vantagens e desvantagens em caso de saldamento, retirada de patrocínio, jurisprudência sobre o assunto, dentre outros temas. O conhecimento adquirido possibilita subsidiar a AAPS sobre medidas a serem tomadas, se necessário, para a defesa dos direitos dos associados suplementados.

O Escritório D'Ávila & Coelho Advogados tem acompanhado o andamento do processo de serviço passado.

## JURÍDICO

---

A exemplo dos anos anteriores os atendimentos aos associados foram realizados de forma presencial e com agendamento. A Diretoria Jurídica atuou junto aos escritórios contratados acompanhando todas as ações judiciais coletivas ou individuais. Dentre as ações do período destacam-se:

**Assessoria à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da AAPS** na formulação e acompanhamento dos contratos firmados e assuntos diversos da entidade;

**Gestão e acompanhamento dos processos** sob responsabilidade dos escritórios jurídicos contratados, emissão de relatórios e divulgação no site da AAPS;

**Apoio aos associados**, envolvendo em especial as questões de Complementação de aposentadoria; não incidência de Imposto de Renda sobre as contribuições do déficit do Plano Benefício Definido da SABESPREV; pensão por morte; correção do saldo do fundo de garantia; assuntos previdenciários especialmente sobre revisão dos proventos de aposentadoria; enquadramento salarial; complementação de aposentadoria de pensionistas, principalmente em relação à questão posta pela Fazenda do Estado e pela Sabesp, quanto a negar o recebimento da complementação de pensão às pensionistas cujos maridos faleceram após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;

**Contatos telefônicos** realizados pelo estagiário de direito com as pensionistas complementadas para obtenção de documentos, visando proceder os pagamentos relativos ao valor integral de pensão dessas pensionistas e/ou herdeiros, proveniente de ações judiciais movidas por escritório jurídico contratado pela AAPS para recuperar direitos previstos em Lei;

Com a não aprovação da **Revisão da Vida** Toda pelo Supremo Tribunal Federal, para recálculo do valor inicial da aposentadoria, incluindo todos os salários/contribuições recolhidos pelo segurado ao INSS antes de julho de 1994, nossa parceira, especialista em direito previdenciário, continua orientando os associados, pois tem processo em andamento sobre este assunto;

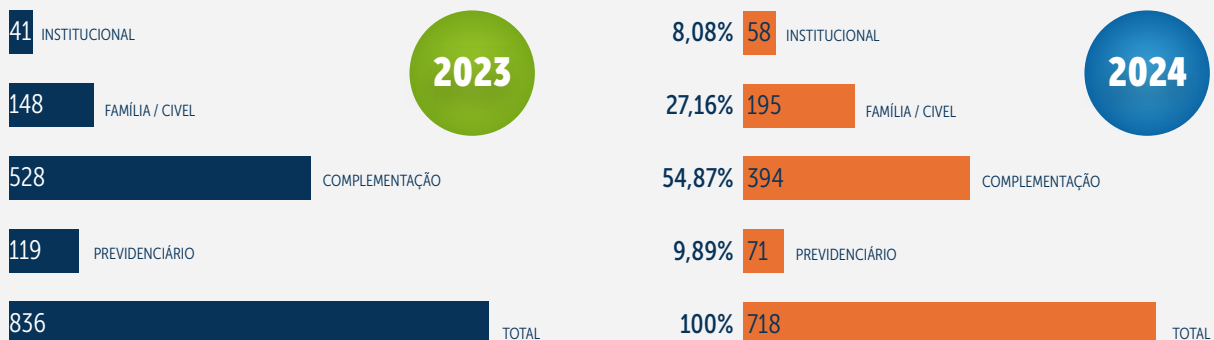
**Complementação de pensão às pensionistas** – A questão da complementação continua exigindo a atenção da AAPS. Apesar da ação civil pública, que reconheceu o direito ao benefício já ter transitado em julgado, e a Carta de Sentença, que reconheceu o direito de todos os associados independentemente da data de ingresso na AAPS ter sido julgada favoravelmente aos nossos associados, surgiu um novo tema conflituoso: a Sabesp, em atendimento à orientação da Procuradoria do Estado de São Paulo, vem negando o direito à complementação de pensão às viúvas dos associados falecidos após a edição da EC nº 103, de 13/11/2019. Após manifestação da 13ª Turma do TRT-2, em um dos processos movidos pelo Escritório Fonseca e Fernandes, a d. Juíza da 8ª Vara do Trabalho da Capital vem determinando a inclusão em folha de pagamento dessas pensionistas. Tais decisões são provisórias e vêm sendo objeto de recursos por parte da Sabesp. Até o momento, temos aproximadamente 300 (trezentas) pensionistas recebendo a complementação de pensão por conta da atuação da AAPS;

# JURÍDICO

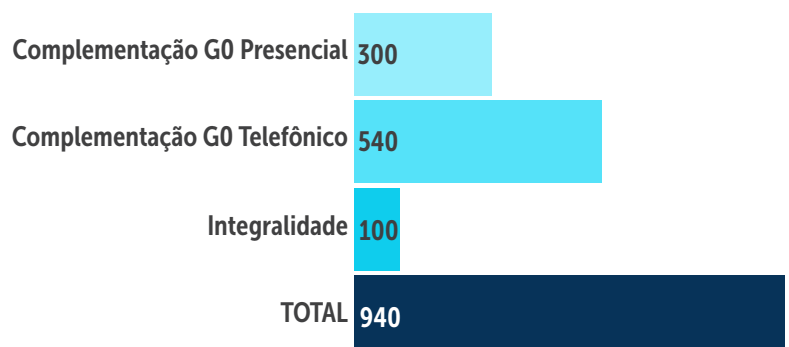
**Ação do plano de saúde** – Esta ação de cumprimento de sentença se referia ao rompimento do acordo unilateralmente pela Sabesp, em 2023, que previa a manutenção dos aposentados e pensionistas no mesmo Plano de Saúde dos empregados ativos.

Em 2024, em decorrência da pressão da Sabesp criando, inclusive, um suposto déficit dos Planos Digna 3 Mais, ocorreu um novo acordo onde a AAPS abriu mão dessa ação, já que a insegurança sobre seu êxito e a demora na decisão de ordem judicial prevaleceu para os associados, em assembleia geral, que autorizou o fim do letígio. O acordo foi firmado em janeiro de 2024 e, em seguida, ocorreram as migrações de todos os participantes dos Planos Digna 3 Mais 1, 2, 3, 4 e 5 para os planos Essencias.

## O plantão jurídico realizado pelo Escritório Fonseca e Fernandes resultou nos quantitativos a seguir:



## Atendimentos feitos pelo Jurídico da AAPS



# RELATÓRIO DAS AÇÕES COM INTERESSE DOS ASSOCIADOS

---

## 1) Processo nº 11000-55.2004.5.02.0008 – Ação Civil Pública - 8ª Vara do Trabalho da Capital - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

**Objeto:** Reconhecer o direito dos associados da AAPS ao benefício da complementação de aposentadoria e pensão

Esta ação foi proposta em janeiro de 2004. Foi concedida a liminar que foi confirmada em todas as instâncias.

A ação civil pública transitou em julgado no mês de abril de 2019, ou seja, a sentença prolatada neste processo tornou-se definitiva. Assim, a Sabesp está obrigada a pagar a complementação de aposentadoria e pensão, nos termos da Norma 056. Este processo retornou para a 8ª Vara do Trabalho da Capital para se proceder à execução definitiva da sentença. No entanto, encontra-se com o andamento suspenso até a decisão proferida na Carta de Sentença transitar em julgado.

Por força do entendimento sobre as pensionistas, em maio de 2020, a Juíza titular da 8ª Vara do Trabalho declarou a extinção de cerca de quarenta execuções, cujos pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão foram interrompidos pela Sabesp, apesar do equívoco flagrante contido na decisão. Tal fato obrigou a AAPS a ingressar com recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A 13ª Turma do TRT2 decidiu a favor dos complementados e pensionistas, ao afirmar que, na execução, o Juiz não pode violar a coisa julgada e determinou o restabelecimento da execução e do pagamento das complementações de aposentadoria e de pensão, no prazo de 30 dias a partir da intimação do Estado e da Sabesp, que se deu em 20/08/21.

No prazo legal, os pagamentos foram reestabelecidos. Ao retorno dos autos à 8ª Vara do Trabalho, a Juíza determinou que as novas execuções deveriam ser realizadas mediante a propositura de Cartas de Sentenças Individuais, a fim de não tumultuar a ação principal.

## 2) Processo 11.001-40.2004.5.02.0008 - Ação Civil Pública (Carta de Sentença) - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados e Associados

**Objeto:** Pagamento da Complementação de aposentadoria e de pensão aos associados beneficiados pela Lei 4819/58, que ingressaram na AAPS após 20/01/2004.

Nesta Carta de Sentença discute-se a questão da possibilidade dos associados que ingressaram na AAPS após a distribuição da Ação Civil Pública poderem usufruir dos efeitos da sentença proferida nesta ação coletiva. Após os pronunciamentos favoráveis em todas as instâncias, o Tribunal Superior do Trabalho negou seguimento aos Recursos Extraordinários interpostos pela Fazenda do Estado e pela Sabesp.

O processo foi enviado ao Supremo Tribunal Federal por força de Agravos contra o despacho que negou seguimento aos recursos extraordinários. Em 17 de dezembro de 2020, o Ministro Presidente Luiz Fux negou seguimento aos recursos extraordinários. Posteriormente, por força de recurso, o STF determinou a devolução do processo para nova análise sobre o cabimento do recurso extraordinário. A Vice-Presidente Judicial do Tribunal Superior do Trabalho negou novamente seguimento aos recursos extraordinários. O Estado de São Paulo interpôs o recurso de agravo interno que também foi indeferido, em 11 de novembro de 2022, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Esta decisão transitou em julgado em 16 de dezembro de 2022. Assim, este processo retornou à 8ª Vara do Trabalho, e os pedidos individuais já estão sendo processados.

### 3) Ação Civil Pública - Cartas de Sentença individuais – Escritório Fonseca e Fernandes

Os pedidos individuais ou plúrimos, a fim de que a Sabesp cumpra o disposto na sentença proferida nos autos da ação civil pública foram digitalizados e transformados em processos digitais.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região vem decidindo favoravelmente às pensionistas entendendo que devem prevalecer as decisões, já transitadas em julgado, prolatadas na ação civil pública e na respectiva carta de sentença, uma vez que a matéria fez coisa julgada, ou seja, não pode mais ser modificada.

Esses pedidos individuais somam 72 (sessenta e dois) processos.

### 4) Ação Civil Pública - Carta de Sentença – Escritório Fonseca e Fernandes

**Objeto: Parecer da Procuradoria do Estado sobre a Emenda Constitucional nº 103/2019**

Após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acrescentou o parágrafo 15 ao artigo 37 da Constituição Federal, a Sabesp seguindo orientação da Procuradoria do Estado de São Paulo, vem negando a concessão da complementação de pensão às viúvas cujos maridos faleceram depois dessa data. Até o momento, a AAPS já ingressou com 16 (dezesesseis) processos de execução provisória, atendendo a mais de 127 pensionistas, sob a alegação de que não pode prevalecer o entendimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, uma vez que o parágrafo 15 do artigo 37 da Constituição da República não se refere aos empregados públicos, mas sim aos servidores estatutários que ocupam cargos efetivos, inexistindo assim qualquer óbice ao reconhecimento do direito das pensionistas cujos maridos faleceram após 13 de novembro de 2019. Trata-se de direito adquirido dos aposentados e de suas dependentes. A AAPS argumenta ainda que a decisão proferida na ação civil pública já transitou em julgado e, portanto, fez coisa julgada não podendo ser modificada até mesmo por uma alteração da Constituição.

Num primeiro momento, o pedido da AAPS foi negado pela d. Juíza da 8ª Vara do Trabalho. No entanto, em face das decisões do E. TRT-2, a 8ª Vara reviu seu posicionamento e passou a deferir, em caráter liminar, a inclusão das pensionistas na folha de pagamento da Sabesp.

A AAPS continua ingressando com novos pedidos de execução, contendo cada processo uma média de 10 (dez) pensionistas.

### 5) Processo nº 5022128-73.2019.4.03.6100 - Ação Civil Coletiva - 24ª Vara Cível Federal - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

**Objeto: Substituição do indexador Taxa Referencial – TR por outro índice que reflita a situação inflacionária do país para atualização monetária dos saldos do FGTS prevista no art.2º da Lei 8.036/90, desde janeiro de 1999.**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos ação direta de inconstitucionalidade 5090, decidiu que os saldos do FGTS devem ser corrigidos em valor que garanta, no mínimo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nos anos em que a remuneração dos saldos das contas vinculadas ao FGTS não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo (art. 3º da Lei nº 8.036/1990) determinar a forma de compensação

A decisão tem efeitos ex nunc Isso quer dizer que só será aplicada ao saldo existente na conta a partir de 9 de outubro de 2024, data de publicação da ata do julgamento da ADI 5090.

**6) Processo n. 0038970-61.2010.8.26.0053 - 8ª Vara de Fazenda Pública da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas**

**Objeto:** Verificar a responsabilidade da patrocinadora SABESP pelo déficit atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Básicos administrado pela Sabesp, decorrente, especialmente, do não pagamento do "serviço passado" e adoção de premissas atuariais, econômicas e biométricas desde a criação do plano de benefícios que não se confirmaram ao longo do funcionamento do Benefício Definido.

O histórico deste processo - que não teve movimentação durante 2024 – pode ser acompanhado em nosso site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)

**7) Processo n. 0205454-85.2011.8.26.0100 - Ação Ordinária - 15ª Vara Cível da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas**

**Objeto:** Indenização por dano material promovida contra a ABRRA - Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria, face ao não cumprimento pela ABRRA do convênio de credenciamento assinado com a AAPS, para ajuizamento de ações judiciais de revisão dos benefícios do INSS dos associados da AAPS.

Em 2003 a AAPS assinou convênio pelo qual a ABRRA se tornou credenciada para prestar serviços jurídicos aos associados da AAPS, ingressando com ações de revisão de aposentadoria e pensão.

O convênio previa que não haveria cobrança de taxa para o ajuizamento das ações e que os honorários seriam devidos apenas nos casos de êxito. O associado da AAPS pagaria honorários no percentual de 30% do valor recebido na ação, dos quais 25% caberia a ABRRA e 5% à AAPS. Porém, a ABRRA repassou valores menores à AAPS, pois repassava o percentual de 5% sobre os honorários pagos pelo associado, quando o acordado foi o repasse de 5% do valor recebido pelo autor do processo.

A Ação foi julgada PROCEDENTE em primeiro grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Superior Tribunal de Justiça. Em 13/06/2019, a AAPS foi intimada para iniciar a execução. Em 29/11/2019, a Juíza determinou a intimação pessoal, por carta, da Associação ré a fim de que apresente os documentos solicitados pela AAPS. Em 28/01/2020 foi expedida a carta de intimação via Correio. A ABRRA ainda não apresentou os documentos requeridos pela AAPS.

Em novembro de 2022 o juiz deu uma decisão apenas declaratória, confirmando o pedido da AAPS sobre o repasse do percentual devido pela ABRRA. Agora, a AAPS entrará com o processo de execução, cobrando os valores devidos. A AAPS já encaminhou as planilhas com os valores devidos ao Escritório Ávila & Coelho Advogadas para a execução.

Em 2023, a AAPS levantou os valores que a ABRRA deve e encaminhou ao escritório D'Ávila & Coelho Advogadas para entrar com o processo de execução cobrando os valores.

No ano de 2024, a AAPS por meio do escritório contratado notificou a ABRRA via edital no jornal de grande circulação, forçando que a ABRRA se manifestasse no processo.

**8) Processo n. 5001770-87.2019.4.03.6100 - 26ª Vara Cível Federal de São Paulo Escritório LBS Advogados**

**Objeto:** Obter da União a isenção de cobrança do Imposto de Renda incidente sobre contribuições extraordinárias ao equacionamento do déficit do plano previdenciário da Sabesp.

O Juiz concedeu a tutela antecipada para declarar aos associados da autora o seu direito, determinando que o valor mensal do IR fosse depositado em conta judicial Sabesprev. Foi prolatada sentença que julgou o pedido improcedente a ação, mas não revogou a liminar. Foram interpostos embargos de declaração e após foi interposto o recurso de apelação.

Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Julgamento marcado para 02/02/23 às 14 horas.

Em 03/2023, o acórdão saiu, com algumas omissões e obscuridades e a AAPS entrou com embargos de declaração, questionando as omissões e as obscuridades do acórdão.

Em 09/2023, conclusos com embargos de declaração.

No ano de 2024 o processo foi suspenso por determinação do STJ. Tema 1224. Aguardando decisão do STJ sobre este assunto.

**9) Processo nº - 0006759.16.2003.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Escritório Innocenti Advogados**

**Objeto:** Regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4819/58) aos filiados pensionistas da AAPS.

O histórico deste processo - que não teve movimentação durante 2024 – pode ser acompanhado em nosso site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)

**10) Processo nº 0034577-15.2018.8.26.0053 - Cumprimento de sentença. Escritório Innocenti Advogados referente ao Processo nº 0006759-16.2003.8.26.0053**

**Objeto:** Mandado de segurança coletivo para regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4.819/58) aos filiados pensionistas da AAPS - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

O histórico deste processo - que não teve movimentação durante 2024 – pode ser acompanhado em nosso site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)

**11) Processo nº 0034575-45.2018.8.26.0053 – referente ao cumprimento de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de multa aplicada por conta do descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$122.971,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizados até outubro de 2018.**

O processo envolve a execução de valores devidos pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com expedição de um precatório de pequeno valor, incluído na ordem cronológica de pagamentos de 2021. No entanto, a Fazenda está atualmente quitando precatórios de 2006, e a quitação ainda não ocorreu.

Diversas movimentações processuais ocorreram, incluindo tentativas de redistribuição dos autos para a Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública (UPEFAZ), que enfrentaram pendências e atrasos. Apesar de regularizações e sucessivas remessas ao cartório distribuidor, os autos foram devolvidos ao juízo de origem em abril de 2024.

Em outubro de 2024, o prazo processual foi suspenso devido à alteração na tabela de feriados, com a nova data estipulada para março de 2025. O processo segue em andamento, aguardando desfecho definitivo e a efetivação do pagamento.

- 12) Processo nº 0021160-58.2019.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de mais 16 associadas, no valor total de R\$450.910,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), atualizados até junho/2019.

O histórico deste processo - que não teve movimentação durante 2024 – pode ser acompanhado em nosso site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)

- 13) Processo nº 0016530-51.2022.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente a 74 associadas.

O processo envolve a execução de valores devidos pela Sabesp e pela Fazenda do Estado de São Paulo, com questionamentos sobre o cumprimento integral da obrigação de pagamento.

Em fevereiro de 2024, o escritório Innocenti peticionou solicitando que a Sabesp e a Fazenda comprovassem o pagamento de 100% do valor devido. Em abril, foi estabelecido um prazo para manifestação das partes, sob pena de os autos serem tornados conclusos. Apesar disso, houve atrasos e novas petições foram apresentadas.

O escritório solicitou, em julho, a obrigação de fazer, exigindo que caso não fosse cumprido que houvesse o pagamento de multa, enquanto a Sabesp informou que já havia pago parte dos valores às pensionistas. A Procuradoria Geral do Estado, por sua vez, solicitou que os requerentes indicassem o que ainda precisava ser cumprido.

Em outubro de 2024, o escritório Innocenti juntou uma petição de cumprimento de sentença, mantendo a cobrança e apontando a necessidade de conclusão do processo. O caso segue aguardando decisão judicial sobre as pendências levantadas.

- 14) Processo 0028365-02.2023.8.26.0053- cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente a 72 associadas.

O processo trata da discussão sobre a integralidade do pagamento devido pela Sabesp e pela Fazenda Pública, com várias petições e decisões ao longo do tempo. A AAPS ingressou com o processo, enquanto a Sabesp alegou ter cumprido integralmente a obrigação de fazer. No entanto, o caso foi remetido à vara de origem após a UPEFAZ ser declarada incompetente para julgá-lo.

A AAPS apresentou pedidos adicionais, incluindo a exigência de retroativos para uma pensionista e a manutenção da obrigação de fazer. Embargos de declaração opostos pela Sabesp foram rejeitados, e o agravo de instrumento que questionava a legitimidade da AAPS para representar seus associados foi negado, confirmando a legitimidade da associação.

A Sabesp recorreu novamente por meio de embargos de declaração com o objetivo de frustrar a decisão sobre o agravo, mas o tribunal manteve sua posição, negando os embargos e confirmando a legitimidade e os direitos reivindicados pela AAPS. O caso segue com a confirmação das decisões favoráveis à associação e seus associados.

15) Processo 0030825-26.2004.8.26.0053- 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo- Escritório Innocenti Advogados.

**Objeto:** Ação ordinária com pedido liminar de exibição de documentos- Ação Coletiva. Liminarmente exibição de documentos e prestação de informações e pagamento dos valores atrasados relativos às diferenças das complementações de pensão, em favor dos pensionistas filiados a AAPS tendo em vista o êxito obtido nos autos do writ coletivo (Processo nº: 583.53.2003.006759-9- Controle nº 400/03- Juízo: 13ª Vara da Fazenda Pública de SP). Distribuição: 10/11/2004.

Diante do êxito obtido na ação, em sede de execução foi realizado acordo com a SABESP para pagamento dos valores devidos às pensionistas, sendo que algumas não foram beneficiadas porque a empresa ficou de apresentar documentos afirmando que já tinham recebido seu crédito. Iniciou discussão processual acerca desta questão.

Após o processo ter retornado do STJ (RESP 1.210.994-SP- 15.02.2011) a execução teve início, inclusive com depositado do valor de R\$ 7.074.843,72 pela SABESP para garantia de juízo, convertido em penhora, no entanto, foi acolhida impugnação da SABESP pela MM juíza (DJE 01.07.2013), extinguindo a execução. Interposto recurso pela AAPS, o qual não foi acolhido perante o TJSP, razão da interposição de recursos.

STJ- RESP Nº 1.718. 492- SP Decisão monocrática do Min. Mauro Campbell Marques, em juízo de retratação, deu provimento ao recurso para retorno ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração da AAPS. SABESP agravou da decisão tendo sido negado provimento ao agravo interno interposto. Processo remetido para o juízo "a quo"

Status: Primeiro Grau: Autos judiciais foram remetidos a 6ª VFE e em 21.06.2021 foi disponibilizado r. despacho para a manifestação das partes. A AAPS apresentou manifestação requerendo o envio dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração. Em 14/07/2021 foi disponibilizado r. despacho da 6ª VFE determinado a remessa dos autos e em 26/07/2021 os volumes foram encaminhados o TJ irá reapreciar o recurso.

Em 28 de março de 2022 a 7ª Câmara de Direito Público do TJSP analisou os embargos de declaração da AAPS e foi acolhido por unanimidade, reconhecendo que a quitação dada em razão do acordo só alcança os associados que efetivamente receberam seus créditos, devendo a execução prosseguir em relação àqueles que nada receberam. (33 pensionistas não receberam).

Em 09/09/22 a Dra. Daniela do Escritório Innocenti, solicitou autorização da AAPS para fechar um acordo com a SABESP, para quitação das pensionistas pendentes. A SABESP solicitou um desconto de 10%. Das pensionistas existentes no acordo para recebimento, a SABESP alega a exclusão dos cálculos das pensionistas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, sob o fundamento de já terem recebido a verba através de outras demandas.

Analisamos as Reclamações Trabalhistas nº 02513.2005.077.02.00-2 , onde figura como reclamante Ana Cendoroglo Testa e nº 01807.2007.074.02.00-0, proposta por Arinda de Souza Carpinteiro, ambas patrocinadas pelo escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados, e verificamos que em ambas foram executadas as diferenças do coeficiente da pensão, com provável recebimento pelas associadas, já falecidas, não havendo diferenças decorrentes da integralidade pendentes de execução, relativas ao período objeto da Ação Ordinária Coletiva.

Assim, objetivando dar seguimento às tratativas de acordo com a SABESP, solicitamos autorização da AAPS - Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP para a exclusão dos cálculos das associadas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, bem como o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado das demais associadas para formalização de acordo e extinção da execução. A AAPS por meio do seu presidente autorizou o acordo com a SABESP. Estamos aguardando as prestações de conta pelo Escritório Innocenti.

Em 08/11/2022 o acordo foi homologado. JULGO EXTINTA O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. Em favor da AAPS, expeça-se mandado de levantamento do depósito conforme formulário de fls. 1986. Em favor da SABESP, expeça-se levantamento do depósito conforme formulário de ls.1987. Efetuada as transferências, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se. A AAPS está aguardando as prestações de contas do escritório para efetuar os pagamentos às pensionistas.

Em 30/11/2022 Expedição de Alvará - Levantamento de Valores, pagamentos sendo realizados às pensionistas.

Em dezembro de 2022, a AAPS iniciou o pagamento.

Atualmente estamos localizando as pensionistas e ou os herdeiros para pagamento.

Em fevereiro de 2023, efetuado alguns pagamentos para herdeiros, localizando o restante para pagamento.

#### **16) Processo nº 0026734-58.2002.8.26.0053 - Ação ordinária - Escritório Innocenti Advogados**

**Objeto: Extensão aos aposentados e pensionistas (Lei 4819/58) de vantagem concedida aos ativos a pretexto da edição do Plano de Cargo e Salários**

"Sistema de Maturidade Profissional" que se revela, como verdadeiro reajuste salarial de natureza geral e permanente.

Ação distribuída em 2002 foi julgada improcedente, confirmada em Segunda Instância, e interpostos recursos para o STJ e STF. No âmbito do STJ a decisão negativa foi confirmada, restando apreciação do Recurso Extraordinário perante o STF. Com o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela AAPS, foi determinada a conversão deste recurso para Recurso Extraordinário. Em 22/03/2017 foi designado o Ministro Alexandre de Moraes para apreciação e julgamento do recurso. Em 15/03/2018, foi proferida decisão pelo Ministro, perante o STF, onde negou provimento ao Recurso da AAPS.

Em 23/04/2018, transitou em julgado e remetido os autos para o TJSP. Em 07/05/2018, o processo foi encaminhado à 9ª Vara da Fazenda Pública.

A AAPS foi condenada ao pagamento de sucumbência, sendo que foi apresentada petição informando acerca do Recurso pendente no STF e requerendo sobrestamento até apreciação do Recurso.

Em 29/01/2018, foi deferido novo requerimento de sobrestamento, por mais 180 dias. Foi procedido o pagamento da sucumbência e juntada através de petição.

Foi expedido o mandado de levantamento em favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Os autos devem ser arquivados.

#### **17) Processo nº 0060800-58.2006.5.02.0048 - Escritório Innocenti Advogados**

**Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas complementados à estrutura do Plano de Cargo e Salários da Sabesp implementados em junho/2002.**

O processo seguiu com diversas movimentações jurídicas, incluindo a rejeição de embargos de declaração e o recurso extraordinário interposto pela Sabesp, com contrarrazões apresentadas pela Fazenda e pela AAPS. Após o pedido de recurso, o ministro responsável declarou-se impedido, e o processo foi concluso para despacho. Em agosto de 2024, o recurso extraordinário foi negado, mas a Sabesp apresentou novos recursos, incluindo agravo de instrumento, que também foi indeferido.

Em outubro de 2024, foram anexadas petições de embargos de declaração, e a Procuradoria Geral do Estado foi intimada para tomar conhecimento de novas decisões. O processo passou a ser analisado na Secretaria de Processamento de Recursos Extraordinários, aguardando despacho final. Em novembro de 2024, o processo foi novamente concluso, e em dezembro, uma nova petição foi juntada ao processo. O caso segue aguardando decisões finais sobre os recursos interpostos.

#### **18) Processo nº 1000788-07.2019.5.02.0048 – Carta de Sentença - Escritório Innocenti Advogados**

**Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas na nova estrutura de cargos e salários da Sabesp de 2002.**

O processo envolvendo a AAPS e a legitimidade para representar seus associados passou por diversas movimentações, destacando-se a decisão de fevereiro de 2024, que entendeu que a AAPS não teria legitimidade para atuar em nome dos associados. A AAPS aguarda a publicação do acórdão para interpor recurso.

Em maio de 2024, os embargos de declaração da AAPS foram conclusos para decisão. Em julho de 2024, o processo foi suspenso por decisão judicial para tentativa de acordo, com prazos de suspensão até agosto do mesmo ano. Durante esse período, foram anexados documentos ao processo, mas a suspensão foi mantida. Em setembro de 2024, o processo foi concluso novamente para decisão, e, em outubro, foi redistribuído por sucessão à Ministra Delaíde Miranda Arantes, da 2ª Turma. Despachos de mero expediente foram proferidos em novembro, e o processo segue concluso para voto/decisão da Ministra, aguardando desfecho final.

#### **19) Processo 1001379-32.2020.5.02.0048 48º do Trabalho de São Paulo**

**Objeto: Ação coletiva proposta perante a 48ª Vara do Trabalho da Capital, visando o enquadramento dos aposentados e pensionista complementados aos Planos de Cargos e Salários da Sabesp de 2002.**

O processo envolveu diversas disputas sobre cálculos e decisões relativas às execuções, com múltiplos embargos de declaração e agravos de petição interpostos pelas partes. Em 2021, houve uma decisão sobre os cálculos, com a AAPS questionando a suspensão das execuções. A Sabesp também discordou da decisão, apresentando agravo de petição. A AAPS entrou com embargos de declaração em 2022, que foram analisados sem alteração significativa.

Em 2022 e 2023, houve prorrogação para a manifestação do Ministério Público e a análise pelos tribunais, com o processo sendo concluso várias vezes para julgamento. Em 15/12/2023, o acórdão deu provimento parcial ao agravo da primeira executada e negou o provimento ao da segunda. A AAPS, então, apresentou embargos de declaração, que foram improvidos em junho de 2024. Seguiu-se com recurso de revista da AAPS, que foi admitido com efeito suspensivo, e embargos de declaração apresentados pela Sabesp, que foram negados em setembro de 2024. No final de setembro de 2024, a AAPS juntou a petição de contrarrazões, e o processo segue aguardando a decisão.

#### **20) Processo 108.7670-65.2014.8.26.0100 - 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais - Escritório Abe Giovanini**

**Objeto: Habilitação de crédito na falência do BANCO BVA para reaver o valor de R\$ 697.831,99.**

Este processo contém mais de 37 mil páginas e encontra-se com seu andamento normal, mas com todas as dificuldades de uma falência, principalmente para os credores quirografários, que recebem (se receberem) seus créditos por último. A seguir, alguns andamentos do processo para se ter ideia de sua evolução.

Em 11/05/2022 a Administradora Judicial requereu autorização judicial para efetivar a contratação de escritório de advocacia para acompanhar ação penal movida em face de Elisangela Gomes de Jesus, na qualidade de assistente de acusação, vislumbrando o interesse patrimonial da Massa Falida. Na referida ação penal, a Sra. Elisangela foi denunciada por ter obtido vantagem ilícita em desfavor de Ricardo de Babo Mendes, utilizando-se de meio fraudulento consistente na transferência de grande soma em dinheiro em proveito próprio, na condição de gerente de captação do Banco BVA. Ou seja, o Banco BVA foi utilizado pela acusada Elisangela para o cometimento do crime.

Em 23/05/2022 foi arguida a falsidade do laudo de avaliação das CCBs nº 13740/11 e a CCB 13741/11.

Em 11/06/2022 foi protocolada petição complementando documentos para habilitação de crédito trabalhista de Sérgio Arati, no montante de R\$ 383.766,16.

Em 30/06/2022 foi protocolada petição da Administradora Judicial requerendo expedição de ofício ao Banco do Brasil, para transferência de valores depositados em conta judicial vinculada ao processo falimentar

Em 12.07.2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial nos autos.

Em 21.07.2022 foi protocolada petição pelo credor Teixeira Zanin Martins e Advogados requerendo penhora no rosto dos autos do processo de falência da BVA, no valor de R\$ 12.721,19.

Em 25.07.2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial acerca de novo pedido de habilitação de crédito formulado nos autos.

Em 28.07.2022 foi protocolada petição de habilitação de crédito trabalhista.

Em 05.10.2022 foi proferido despacho pelo juiz informando que ainda não iniciou o pagamento dos credores concursais.

Em 13.10.2022 foram opostos embargos de declaração por credor que requereu pedido de preferência e teve o pedido negado, uma vez que não houve início de pagamento aos credores quirografários.

Em 19.10.2022 foi protocolada manifestação em nome da empresa Azul Empreendimentos VI Ltda., a qual arrematou imóvel de titularidade da falida BVA.

Em 20.10.2022 foi protocolada manifestação pela Administradora Judicial, requerendo a juntada de Termo de Cessão das CCBs arrematadas por terceiro, e esclarecendo fatos.

Em 21.10.2022 foi protocolada manifestação de habilitação nos autos, pela empresa Spal do Brasil Comércio de Componentes Automotivos Ltda.

Em 24.10.2022 foi anexado aos autos decisão transitada em julgado do Agravo de Instrumento n.º 2129942-90.2019.8.26.0000, interposto pela Agravante RM Empreendimentos Imobiliários EIRELI (empresa que apresentou propostas em leilão judicial da Fazenda Pouso Alto)

Em 24.11.2022, foi encaminhada decisão proferida nos autos n.º 0052127-49.2009.8.26.0405, deferindo a penhora no rosto dos autos n.º 1087670-65.2014.8.26.0100, para cumprimento.

Em 24.11.2022, foi anexado aos autos o acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2152747-42.2016.8.26.0000, oposto pela Caoa Montagens de Veículos Ltda. em face da Falida.

Em 30.11.2022, foi protocolada manifestação pelo Administrador Judicial.

Em 30.11.2022, foram opostos Embargos de Declaração pelo Arrematante Sucuri Empreendimentos Ltda. em face do despacho de fls. 43.043, no qual o juiz determinou que não haveria necessidade de expedição do mandado de imissão na posse em favor do Arrematante (leilão de imóvel).

Em 07.12.2022, foi protocolada manifestação de habilitação do credor Carlos Rolf Schereck.

Em 16.12.2022, foi aberto vista ao Ministério Público.

Em 19.12.2022, foi apresentada manifestação pelo Ministério Público.

07.12.2023 – Manifestação do leiloeiro Renato Schlobach Moysés acerca da impugnação ao Edital de fls. 6870/6890 (leilão das cotas de participação na empresa LA BSB S.A. – Shopping Boulevard Brasília ASA NORTE).

11.12.2023 – Juntada de carta precatória para imissão na posse. A carta precatória apresenta a carta de arrematação do arrematante Ozeas Braga de Carvalho, em relação ao imóvel da matrícula 26580, do 2º Registro de Imóveis de Resende/RJ (imóvel rural denominado Fazenda Pouso Alto).

13.12.2023 – Despacho do juiz informando que, por ora, não há previsão de pagamento dos credores quirografários, bem como rejeitou a impugnação em face do leiloeiro, uma vez que de acordo com as razões expostas pelo leiloeiro, a falha teria sido do próprio impugnante que não realizou a devida interpretação das regras do edital de leilão.

13.12.2023 – Apresentada habilitação de crédito extraconcursal do Sr. Paulo Birolli referente a quantia de R\$ 40.652,67.

14.12.2023 – Apresentada habilitação de crédito de crédito quirografário do Sr. Luiz Fabiano Leite da Silva, referente a quantia de R\$ 102.449,21.

19.12.2023 – Apresentada manifestação da LA SHOPPING CENTERS S.A., na qualidade de Arrematante, requerendo a homologação da arrematação das cotas de participação na empresa LA BSB S.A., realizadas durante o leilão encerrado em 01.12.2023, no valor de R\$ 18.00.000,00.

Em 2024 o AAPS conseguir reaver no processo de Falência Banco BVA, a quantia de R\$ 48.977,77. O escritório ABE continua monitorando o processo e informando à AAPS sobre as movimentações relevantes.

## **21) Processo nº 0011068-16.2015.8.26.0100 - Incidente de Prestação de Contas - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone**

Este incidente refere-se ao processo de falência do Banco BVA e tem mais de 46 mil páginas, sendo que seu andamento se dá basicamente pelas prestações de contas realizadas pelo Administrador Judicial. Tais prestações de contas vêm sendo feitas regularmente.

Em 19.09.2022, foi aberta vistas ao Ministério Público.

Em 19.09.2022 foi protocolada petição pelo Ministério Público, dando ciência à prestação de contas referente ao período de maio a agosto de 2022.

Em 13.10.2022 foi protocolada petição de prestação de contas referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Em 08.11.2022, as partes foram intimadas a dar ciência da prestação de contas do mês de setembro de 2022.

Em 11/2023, a prestação de contas foi apresentada.

Em 2024, a prestação de contas foi apresentada.

## **22) Processo nº 0016904-33.2016.8.26.0100 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone**

Neste processo, foi decretado o segredo de justiça, de modo que não se consegue ter acesso ao andamento processual.

# COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação da AAPS, é realizada por empresa contratada e tem participado continuamente na criação e desenvolvimento de projetos e eventos da Associação.

Sua atuação está vinculada junto às Diretorias definindo conteúdo e periodicidade das divulgações encaminhadas aos associados, bem como definindo conteúdo do site, elaboração e diagramação da revista trimestral e demais instrumentos de comunicação, entre eles boletins on-line, textos para WhatsApp e redes sociais. A assessoria também auxilia como mestre de cerimônias dos eventos e acompanha a elaboração de fotos e vídeos produzidos e divulgados em seu site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)



O quadro abaixo mostra a ampliação de acessos nas redes sociais, e-mails e WhatsApp cadastrados

| CADASTRO NAS MÍDIAS SOCIAIS                                                         |                                       |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|-------|
| MÍDIA                                                                               |                                       | 2023  | 2024  |
|  | Revista Sabespapo Trimestral          | 3.200 | 3.200 |
|  | E-mails Cadastrados                   | 2.365 | 2.422 |
|  | WhatsApp (celulares cadastrados)      | 1.992 | 2.057 |
|  | Facebook - @aaps.sabesp (seguidores)  | 1.532 | 1.564 |
|  | Instagram - @aaps.sabesp (seguidores) | 513   | 616   |
|  | YouTube (inscritos)                   | 478   | 540   |

## Fenasan 2024

Presente durante a Fenasan 2024 – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente, ocorrida em outubro/24, promovida pela Aesabesp – Associação dos Engenheiros da Sabesp, a AAPS aproveitou a oportunidade para divulgar sua missão e apresentar os benefícios que oferece aos associados. Nesta edição, fez uma dinâmica diferente durante o evento, através de uma empresa Contratada e de associados voluntários, que culminou com a adesão de alguns associados



## Resultados traduzidos em avanços no atendimento aos associados

### Apresentação

A privatização da Sabesp em 2024 tem sido uma das principais preocupações dos aposentados e pensionistas da AAPS, tanto para os chamados G0, que contam com o benefício da complementação da aposentadoria, bem como para os aposentados per-tencentos ao Plano Benefício Definido - BD e Plano Contribuição Definida – CD, administrados pela Sabesp, os quais contam com o patrocínio da empresa. As preocupações são compreensíveis, entretanto, para tranquilizar os associados, vale ressaltar que a AAPS estará sempre atenta na proteção da garantia dos direitos adquiridos, e que para isso conta com experiente corpo jurídico com competência demonstrada há mais de 30 anos na defesa dos associados. Com tranquilidade a AAPS desenvolveu em 2024 toda sua programação de eventos, incrementados ainda mais pelo fato de ser um ano comemorativo dos seus 35 anos de criação, lutando em prol dos associados. E dessa forma, utilizando-se de recursos tecnológicos modernos, como a ferramenta Zoom realizou diversas Lives para tratar de assuntos jurídicos, assuntos de saúde, e principalmente no que concerne ao Plano de Saúde de grande interesse dos associados. O Zoom tem sido utilizado também para reuniões da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e das Assembleias, reuniões estas realizadas de forma híbrida para viabilizar a participação de todos os associados. Sabe-se, entretanto, que isso tudo tem reflexos em aumentos dos custos, que somados à inflação de custo da AAPS, superam em muito os índices de reajustes das mensalidades, os quais guardam relação direta com os reajustes das aposentadorias. Porém, para a AAPS, o mais importante é que os benefícios para os associados mais que compensem.

### Desempenho Econômico-Financeiro da AAPS em 2024

Em termos de desempenho econômico-financeiro, o resultado de 2024, apresentado no quadro 7, embora negativo de R\$ 220,6 mil, reflete, vale observar, um resultado contábil, e não realmente operacional-financeiro. O quadro 8 apresenta o comparativo dos valores contábeis com os valores operacionais e financeiro apresentados. Dessa forma verifica-se, que embora ainda o resultado seja negativo, o resultado econômico-financeiro, na realidade foi negativo de R\$ 145,9 mil, uma vez que nesse conceito se desconsidera as provisões de despesas para o reforço no fundo de reserva para criação de novas regionais, de R\$ 9,1 mil, e o reforço do fundo de reserva para contingências jurídicas, de R\$ 65,7 mil. Do ponto de vista financeiro, que considera o total das disponibilidades de caixa e saldos disponíveis em bancos, com 100% de liquidez, verifica-se do Fluxo de Caixa apresentado no quadro 9, que houve uma redução das disponibilidades da ordem de R\$ 62,1 mil, ou seja, de R\$ 1.639,5 mil em dezembro de 2023, para R\$ 1.577,4 em dezembro de 2024.

# DIRETORIA FINANCEIRA

## Posição dos saldos bancários em 2024

### Saldos em contas-correntes

O quadro 1 apresenta os saldos bancários mensais em contas correntes, por instituição financeira, posição do último dia do mês. Vale ressaltar que as operações bancárias diárias da AAPS são realizadas basicamente através do Banco Itaú. No Banco do Brasil são realizadas as operações de recebimento de mensalidades por meio de boletos. Com os bancos Santander, Caixa Econômica Federal, e Bancos Sicoob Cecres, são realizadas poucas operações bancárias. No Banco Sicoob Cecres, atualmente incorporado pelo Banco Sicoob Mantiqueira, verifica-se existir um saldo em conta corrente de R\$ 4.455,00, remanescente da aplicação em RDB, resgatada em 2024, cujo valor poderá ser sacado somente após Assembleia a ser realizada pelo Banco Sicoob em 2025, conforme procedimento da instituição financeira.

**Quadro 1 - Evolução Mensal dos Saldos em Contas Correntes (Valores em Reais)**

| dd mês ano | Itaú    | Santander | Banco do Brasil | Banco Sicoob Cecres | Saldos em Contas Correntes |
|------------|---------|-----------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| 31/12/2023 | 80.694  | 686       | 7.402           | 5.950               | 94.732                     |
| 31/01/2024 | 102.886 | 686       | 33.155          | 5.871               | 142.598                    |
| 29/02/2024 | 52.534  | 185       | 771             | 5.792               | 59.281                     |
| 31/03/2024 | 86.353  | 295       | 3.055           | 6.772               | 96.475                     |
| 30/04/2024 | 92.795  | 294       | 2.908           | 6.772               | 102.769                    |
| 31/05/2024 | 85.743  | 2.463     | 7.495           | 6.772               | 102.474                    |
| 30/06/2024 | 79.884  | 2.462     | 12.196          | 6.772               | 101.313                    |
| 31/07/2024 | 101.774 | 2.461     | 40.302          | 4.680               | 149.217                    |
| 31/08/2024 | 80.565  | 1.460     | 4.909           | 4.455               | 91.389                     |
| 30/09/2024 | 96.057  | 1.460     | 2.469           | 4.455               | 104.441                    |
| 31/10/2024 | 98.496  | 1.460     | 3.212           | 4.455               | 107.624                    |
| 30/11/2024 | 71.518  | 1.455     | 1.473           | 4.455               | 78.902                     |
| 31/12/2024 | 102.409 | 1.457     | 2.020           | 4.455               | 110.341                    |

**Fonte:** Balancetes mensais

# DIRETORIA FINANCEIRA

## Saldos em aplicações financeiras

Verifica-se do quadro 2, a seguir, que as aplicações financeiras em CDBs, estão concentradas em quatro grandes bancos: Banco Itaú, Banco Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ressalta-se que a aplicação em RDB, no Banco Sicoob Cecres, foi totalmente resgatada em 2024 na data de seu vencimento. Vale salientar que todas as aplicações contam com a garantia o Fundo Garantidor de Crédito até o limite de R\$ 250 mil. Em 04/09/2024, tendo em vista a reciprocidade requerida pelo Banco do Brasil, para dar redução na taxa cobrada para emissão dos boletos de R\$ 5,30 para R\$ 2,50, por unidade, foi realizada uma aplicação em título de capitalização, o OUROCAP NEGÓCIOS 12PUA-AS, no valor de R\$ 30 mil. Com essa capitalização, a AAPS economiza mensalmente aproximadamente R\$ 560,00 com a emissão de 200 boletos. Isto corresponde a uma taxa de retorno de 1,9% a.m., o que tornou interessante essa aplicação. Vale ainda salientar que, embora se verifique que as aplicações nos referidos bancos ultrapassam o limite de garantia de R\$ 250 mil do Fundo Garantidor, a AAPS leva também em consideração o fato de as instituições serem reconhecidamente sólidas e de baixíssimo risco de insolvência.

**Quadro 2 - Evolução Mensal das Aplicações Financeiras em CDB (Valores em Reais)**

| dd mês ano | Itaú    | Santander | Banco do Brasil | Caixa Econômica Federal | Sicoob Cecres | Total CDB |
|------------|---------|-----------|-----------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 31/12/2023 | 341.032 | 457.273   | 386.194         | 256.090                 | 142.722       | 1.583.311 |
| 31/01/2024 | 344.378 | 461.471   | 389.733         | 258.453                 | 91.953        | 1.545.989 |
| 29/02/2024 | 447.210 | 464.987   | 392.696         | 260.432                 | 40.483        | 1.605.807 |
| 31/03/2024 | 450.859 | 478.738   | 395.794         | 262.504                 | -             | 1.587.894 |
| 30/04/2024 | 454.918 | 483.072   | 400.749         | 264.737                 | -             | 1.603.476 |
| 31/05/2024 | 407.218 | 487.178   | 403.970         | 266.843                 | -             | 1.565.210 |
| 30/06/2024 | 343.422 | 491.096   | 407.042         | 268.852                 | -             | 1.510.412 |
| 31/07/2024 | 294.858 | 495.641   | 410.602         | 271.180                 | -             | 1.472.282 |
| 31/08/2024 | 337.540 | 500.027   | 414.037         | 273.427                 | -             | 1.525.030 |
| 30/09/2024 | 300.267 | 504.282   | 386.015         | 275.605                 | -             | 1.466.169 |
| 31/10/2024 | 302.954 | 509.055   | 389.483         | 278.046                 | -             | 1.479.539 |
| 30/11/2024 | 355.386 | 513.164   | 392.466         | 280.146                 | -             | 1.541.162 |
| 31/12/2024 | 291.382 | 518.021   | 395.991         | 282.916                 | -             | 1.488.310 |

**Fonte:** Balancetes mensais

# DIRETORIA FINANCEIRA

## Posição das aplicações da AAPS em dezembro 2023/2024

O quadro 3, a seguir, resume as aplicações da AAPS durante o ano de 2024, por data de aplicação, valor aplicado, percentual do CDI para remuneração e respectiva instituição financeira. Cabe salientar que os saldos em 2023 e 2024 são valores brutos, e correspondentes ao último dia do mês de dezembro. A provisão do imposto de renda feita pela instituição financeira, são com base nas alíquotas do imposto definida pelo governo e decrescente com o tempo que o valor ficar aplicado. Conforme se verifica do referido quadro, em 31 de dezembro de 2023 o saldo total aplicado era de R\$1.583.311,00, reduzindo-se para R\$ 1.488.310 em 31 de dezembro de 2024. No Banco Itaú, em 2023 haviam três aplicações, aumentando para quatro aplicações em 2024. No Banco Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, apenas duas aplicações em cada instituição. No Banco Sicoob Cecres, atual Banco Sicoob Mantiqueira, a AAPS teve sua aplicação em RDB resgatada totalmente em 2024. Cabe ressaltar que foi aplicado no banco Itaú, conforme quadro 3, em 31/03/2023 o valor de R\$ 50 mil, em CDB-Plus, à taxa de 41,26% para o período de 3 anos. A taxa mensal correspondente desta aplicação, em 2024, foi equivalente ao 100% do CDI desse ano. Ainda, com relação à aplicação em 29/02/2024, em CDB-Plus, também no Itaú, no valor de R\$ 100.000,00, foi à taxa de 32,79% para o período de 3 anos. Também nesta aplicação, a taxa média no ano de 2024, ficou em torno de 89% da taxa média do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

**Quadro 3 - Posição das Aplicações Financeiras em Dezembro 2023/2024 (Valores em Reais)**

| Aplicações       | Data da Aplicação              | Valores Aplicados em CDB | Vencimento | %CDI | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
|------------------|--------------------------------|--------------------------|------------|------|------------|------------|
| Itaú             | 29/11/2024                     | 50.000                   | 29/11/2029 | 97%  | -          | 50.813     |
| Itaú             | 14/12/2022                     | 200.000                  | 13/12/2027 | 100% | 173.440    | 71.070     |
| Itaú             | 30/12/2022                     | 100.000                  | 29/12/2027 | 97%  | 113.047    | -          |
| Itaú             | 31/03/2023                     | 50.000                   | 16/03/2026 | 100% | 54.545     | 61.336     |
| Itaú             | 29/02/2024                     | 100.000                  | 11/03/2027 | 89%  | -          | 108.163    |
| Santander        | 25/03/2021                     | 250.000                  | 06/03/2025 | 102% | 325.535    | 368.273    |
| Santander        | 26/03/2021                     | 150.000                  | 07/03/2025 | 102% | 131.738    | 149.748    |
| Sicoob Cecres    | 25/03/2021                     | 250.000                  | 26/03/2024 | 100% | 142.722    | -          |
| Banco do Brasil  | 25/04/2022                     | 175.000                  | 30/03/2027 | 100% | 214.281    | 239.075    |
| Banco do Brasil  | 16/12/2022                     | 200.000                  | 19/12/2027 | 92%  | 171.914    | 156.916    |
| Caixa Econômica  | 13/04/2023                     | 24.260                   | 17/03/2028 | 97%  | 30.301     | 33.447     |
| Caixa Econômica  | 19/12/2022                     | 199.960                  | 23/11/2027 | 97%  | 225.789    | 249.469    |
| Subtotal         |                                |                          |            |      | 1.583.311  | 1.488.310  |
| Banco do Brasil  | 04/09/2024                     | Capitalização BB Ourocap |            |      | -          | 30.000     |
| Santander        | Poupança                       |                          |            |      | 3.282      | 885        |
| Subtotal 2       | CDB + Capitalização + Poupança |                          |            |      | 1.586.592  | 1.519.195  |
| Imposto de Renda | Provisão para Imposto de Renda |                          |            |      | 43.149     | 53.450     |
| TOTAL            | Saldos Líquidos                |                          |            |      | 1.543.443  | 1.465.745  |

# DIRETORIA FINANCEIRA

## Evolução mensal do total das disponibilidades da AAPS

O quadro 4 apresenta a evolução mensal do total das disponibilidades financeiras da AAPS, que se constitui quase que totalmente de aplicações em CDBs nos referidos Bancos. Destaca-se também existir um valor aplicado em título de Capitalização no Banco do Brasil. Também pequenos saldos na Poupança e Conta Corrente no Banco Santander. Cabe observar que o total das disponibilidades corresponde a valores líquidos, ou seja, já deduzidos da provisão do imposto de renda, portanto com 100% de liquidez.

**Quadro 4 - Evolução Mensal do Total das Disponibilidades Financeiras (Valores em Reais)**

| dd mês ano | Aplicações CDB | Capitalização BB | Poupança | Conta Corrente | Provisão IR | Fundo de Caixa | TOTAL     |
|------------|----------------|------------------|----------|----------------|-------------|----------------|-----------|
| 31/12/2023 | 1.583.311      | -                | 3.282    | 94.732         | 43.209      | 1.300          | 1.639.415 |
| 31/01/2024 | 1.545.989      | -                | 3.297    | 142.598        | 43.670      | 221            | 1.648.434 |
| 29/02/2024 | 1.605.807      | -                | 3.810    | 59.281         | 43.684      | 937            | 1.626.150 |
| 31/03/2024 | 1.587.894      | -                | 3.827    | 96.475         | 45.669      | 1.300          | 1.643.827 |
| 30/04/2024 | 1.603.476      | -                | 3.844    | 102.769        | 47.013      | 823            | 1.663.899 |
| 31/05/2024 | 1.565.210      | -                | 848      | 102.474        | 47.849      | 1.042          | 1.621.726 |
| 30/06/2024 | 1.510.412      | -                | 852      | 101.313        | 48.010      | 984            | 1.565.551 |
| 31/07/2024 | 1.472.282      | -                | 856      | 149.217        | 48.709      | 1.300          | 1.574.945 |
| 31/08/2024 | 1.525.030      | -                | 859      | 91.389         | 50.778      | 1.300          | 1.567.801 |
| 30/09/2024 | 1.466.169      | 30.000           | 863      | 104.441        | 51.757      | 1.300          | 1.551.016 |
| 31/10/2024 | 1.479.539      | 30.000           | 867      | 107.624        | 53.947      | 1.300          | 1.565.383 |
| 30/11/2024 | 1.541.162      | 30.000           | 881      | 78.902         | 55.847      | 969            | 1.596.067 |
| 31/12/2024 | 1.488.310      | 30.000           | 885      | 110.342        | 53.450      | 1.300          | 1.577.388 |

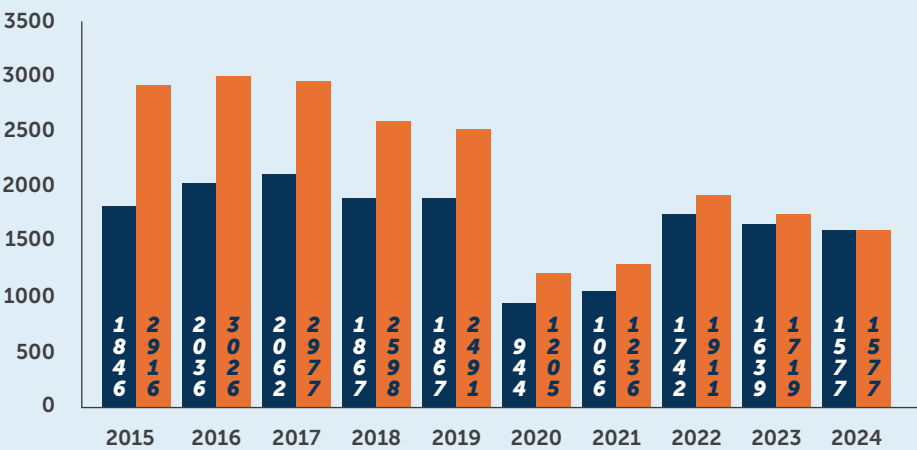
Evolução anual das disponibilidades de caixa e bancos da AAPS - 2015-2024

O Quadro 5 e o Gráfico 1, apresentados a seguir, mostram a evolução anual das disponibilidades totais da AAPS, no período 2015/2024, em valores correntes e também em valores atualizados pelo IPCA, para preços de dezembro de 2024. Verifica-se no período que os valores oscilam entre aumentos e reduções dos saldos, entretanto, considerando o maior valor alcançado no ano de 2016, de R\$ 3,02 milhões, no ano de 2024 o saldo registrado mostra uma redução significativa para R\$ 1,58 milhão, ou seja, quase 50% em relação ao maior valor verificado em 2016. Nesse sentido, cabe salientar que em 2020, em consequência da retirada pela AAPS da ação judicial contra a Sabesp, aprovada em Assembleia, em troca do acordo como condição para não cobrança do déficit do plano de saúde dos associados, e também possibilitar aos associados fazer a migração para o Plano Vivest, mais acessível financeiramente, o Escritório de Direito Social & Só de Castro - Advogados Associados acionou a Associação, cobrando pelos serviços prestados nessa ação. O valor foi negociado, acrescido dos pagamentos aos advogados, resultando num desfalque para Associação de R\$ 1.040.000,00. Por outro lado, em 2022, verifica-se uma pequena recuperação das Disponibilidades da AAPS decorrente do reembolso de despesas judiciais das ações promovidas pelo Escritório Inocenti Advogados e arcadas pela Associação.

Quadro 5 - Evolução Anual das Disponibilidades - Caixa + Bancos

| Ano  | Valores Correntes R\$ 1.000 | Valores Constantes (1) R\$ 1.000 |
|------|-----------------------------|----------------------------------|
| 2015 | 1846                        | 2916                             |
| 2016 | 2036                        | 3026                             |
| 2017 | 2062                        | 2977                             |
| 2018 | 1867                        | 2598                             |
| 2019 | 1867                        | 2491                             |
| 2020 | 944                         | 1205                             |
| 2021 | 1066                        | 1236                             |
| 2022 | 1742                        | 1911                             |
| 2023 | 1639                        | 1719                             |
| 2024 | 1577                        | 1577                             |

(1) Valores atualizados a preços de dezembro 2024 pelo IPCA



# DIRETORIA FINANCEIRA

## Demonstrativos Financeiros dos Exercícios 2024/2023

Quadro 6 - Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

| Discriminação                        | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                      | 2024             | 2023               |
| <b>Ativo</b>                         | <b>1.991.820</b> | <b>2.126.562</b>   |
| Ativo Circulante                     | 1.638.158        | 1.729.270          |
| Disponibilidade de Caixa             | 1.300            | 1.300              |
| C/C Aplic. Financ. Liquidez Imediata | 110.343          | 94.732             |
| Banco Santander                      | 1.457            | 686                |
| Banco Itaú                           | 102.410          | 80.694             |
| Banco do Brasil                      | 2.020            | 7.0402             |
| Sicoob Cecres                        | 4.455            | 5.950              |
| Aplicações Financeiras - Prazo Fixo  | 1.464.860        | 1.540.162          |
| Banco Santander - CDB                | 518.021          | 457.273            |
| Banco Itaú - CDB                     | 291.382          | 341.032            |
| Banco do Brasil - CDB + TIT. CAPITAL | 395.991          | 386.194            |
| Caixa Econômica Federal - CDB        | 282.916          | 256.090            |
| Banco Sicoob Cecres - RDB            | -                | 142.722            |
| Planos de Capitalização              | 30.000           | -                  |
| IRRF a Transcorrer                   | -53.450          | -43.149            |
| Aplicações em Poupança               | 885              | 3.282              |
| Banco Santander                      | 885              | 3.282              |
| Realizável a Curto Prazo             | 60.771           | 89.794             |
| Contas a Receber                     | 53.041           | 59.662             |
| Outros Direitos                      | 7.129            | 29.674             |
| Despesas antecipadas                 | 601              | 459                |
| Ativo não Circulante                 | 353.662          | 397.293            |
| Imobilizado de Operação              | 353.662          | 397.293            |
| <b>Passivo + Patrimônio Líquido</b>  | <b>1.991.820</b> | <b>2.126.562</b>   |
| Passivo Circulante                   | 181.734          | 123.970            |
| Fornecedores                         | 76.826           | 40.972             |
| Tributárias e Outras                 | 103.768          | 82.270             |
| Obrigações Fiscais                   | 1.141            | 728                |
| Passivo Não Circulante               | -                | -                  |
| Patrimônio Líquido                   | 1.810.085        | 2.002.593          |
| Superavit ou Déficit Acumulado       | 1.226.018        | 1.541.651          |
| Superavit ou Déficit Corrente        | -                | -94.970            |
| Fundo de Reserva                     | 584.068          | 555.912            |

# DIRETORIA FINANCEIRA

---

## Realizável a Curto Prazo

### Contas a Receber

Em 31/12/2024 o contas a receber apresenta um saldo no valor total de R\$ 53,0 mil, enquanto em 31/12/2023 foi de R\$ 59,7 mil, que se referem às mensalidades dos associados suplementados, associados que recebem a aposentadoria da Fazenda do Estado e colaboradores que pagam as mensalidades por meio de boletos bancários. Vale salientar que alguns sócios colaboradores efetuam suas contribuições trimestralmente de forma antecipada, por meio de boletos. Vale ressaltar, entretanto, que a inadimplência na AAPS, é praticamente inexistente.

### Outros Direitos

Foi contabilizado como Outros Direitos da AAPS, o valor antecipado a fornecedores de R\$ 7.128,85 em 31/12/2024, enquanto em 31/12/2023 foi de R\$ 29.674,14.

### Despesas Antecipadas

Como despesas antecipadas, tem-se em dezembro de 2024, o valor de R\$ 600,63, enquanto em dezembro de 2023 foi de valor de R\$ 458,62, correspondentes às necessidades de deslocamento de funcionários para localidades externas.

## Desempenho Econômico-Financeiro

O Quadro 7, a seguir, apresenta o Demonstrativo de Resultado – 2023/2024, relacionando todas as receitas e despesas da AAPS no ano.

### Receitas

Verifica-se por esse demonstrativo que houve um aumento de 4,1% no total das Receitas de Mensalidades, que passam de R\$ 2.005,49 mil em 2023 para R\$ 2.087,41 mil em 2024. As Outras Receitas, num total de R\$ 166,4 mil em 2024, mostra um aumento de 8,6% em relação ao ano de 2023 que foi de R\$ 153,2. Cabe destacar que esse valor compreende os recursos recebidos de doações para o evento de confraternização de final de ano, realizadas pelo Escritório Inocentti, no valor de R\$ 5 mil e doação de R\$ 1.500,00, realizada pelo Escritório D'Ávila & Coelho, somados ainda ao valor de R\$ 106,7 mil referente a Serviços Voluntários, sem efeito financeiro, uma vez que igual valor é considerado nas despesas, e, R\$ 51,2 referentes à recuperação de uma pequena parcela de 7% do valor atualizado pela justiça, decorrente da ação movida contra o Banco BVA, para recuperar o valor aplicado no banco, que teve sua falência decretada. Ainda, cabe destacar o valor de R\$ 2,0 mil

# DIRETORIA FINANCEIRA

---

referentes ao reembolso pela Seguradora Porto Seguro da despesa com o conserto da porta de vidro do lavabo. Quanto às receitas financeiras decorrentes das aplicações, observa-se uma redução de 16,3% em relação a de 2023, ou seja, passando de R\$ 162,1 mil, para R\$ 135,6 em 2024, decorrentes basicamente das reduções das taxas Selic promovidas pelo Banco Central.

## Despesas Operacionais

No tocante às despesas totais, verifica-se um aumento de 8% em 2024, ou seja, de R\$ 2.415,8 mil em 2023, para R\$ 2.609,7 mil em 2024, decorrentes basicamente do aumento das despesas operacionais de 11,0%, ou seja, de R\$ 2.032,6 mil em 2023 para R\$ 2.255,9 mil em 2024. Vale destacar, entretanto, que 2024 foi um ano muito atípico, com ocorrências de eventos significativos em termos financeiros, como no caso: da realização de eleições e de comemoração do aniversário de 35 anos da AAPS. Em segundo, o fato de a Sabesp estar sendo privatizada, implicando em inúmeros compromissos da direção da AAPS, fatos estes com reflexos financeiros. Dessas ocorrências é que as despesas de 2024 devem ser ponderadas. Assim se verifica aumento das despesas da Presidência e Vice-Presidência, da ordem 49%, Em seguida tem-se aumento de 16,7% das despesas da Diretoria de Assuntos Jurídicos, em parte devido à contratação de estagiário para auxiliar na diretoria, e, em parte dos reajustes dos contratos de prestação de serviços jurídicos para atendimento aos associados. Cabe salientar que as despesas da Diretoria de Assuntos Previdenciários, decorrentes basicamente do contrato com o escritório de advocacia D'Avila & Coelho, não teve reajuste no ano. As despesas da Diretoria Administrativa, mostram aumento de 8,5%, decorrentes de reajustes de salários e de diversos contratos com prestadores de serviços. Aumento das despesas da Diretoria de Comunicação e Marketing, da ordem de 16,6%, basicamente em função da necessidade da divulgação dos eventos mencionados em que pesam muito as despesas com os Correios. Aumento de 5,8% nas despesas da Diretoria Financeira, decorrentes principalmente dos reajustes de contratos com prestadores de serviços contábeis e de auditoria. Aumento de 8,0% nas despesas da Diretoria da Baixada Santista decorrentes da realização dos eventos programados para o ano, assim como a transferência do Baile da Primavera de São Paulo para Santos. Por outro lado, verifica-se um aumento significativo das despesas da Diretoria Sociocultural e Esportiva, em relação a 2023, da ordem de 30,1%, decorrentes principalmente da ocorrência dos eventos atípicos citados. Aumento significativo das despesas da Diretoria de Relações Institucionais de 47,8%, decorrente da realização de Assembleias para aprovação das alterações de itens do estatuto e da realização das eleições na AAPS. As despesas da Diretoria de Saúde e Assistência Social mostram uma redução de 8,3%, salientando que o item de custo mais significativo desta diretoria é de Auxílio Funeral. Assim considerando, o resultado financeiro, do quadro 8, item 2.2, mostra-se muito negativo da ordem de R\$ 168,8 mil, enquanto em 2023 embora também negativo, porém bem menor de R\$ 27,1 mil. O Resultado Final do Exercício, que já considera as despesas de depreciação, amortização e provisões de despesas, foi negativo de R\$ 220,7 mil, conforme item III do referido demonstrativo. Vale salientar que as provisões para abertura de novas regionais, de R\$ 9,1 mil, e provisões para o Fundo de Reserva para Contingências Jurídicas, da ordem de R\$ 65,7 mil, são despesas com efeito meramente contábeis, não decorrentes de despesas operacionais e financeiros da AAPS. Desconsiderando essas provisões para reservas para criação de regionais e contingências jurídicas, o resultado operacional do ano de 2024, seria negativo de R\$ 145,9 mil, conforme mostra o Quadro 8.

# DIRETORIA FINANCEIRA

**Quadro 7 - Demonstrativo de Resultado (Valores em Reais)**

| Discriminação                                      | 2024             | 2023             | 2024 / 2023<br>(%Δ) |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| <b>I - RECEITA TOTAL</b>                           | <b>2.389.051</b> | <b>2.320.804</b> | <b>2,9%</b>         |
| <b>1.1 - Receitas de Mensalidades</b>              | <b>2.087.071</b> | <b>2.005.495</b> | <b>4,1%</b>         |
| Complementados                                     | 1.042.076        | 1.011.156        | 3,1%                |
| Ativos                                             | 64.590           | 100.328          | -35,6%              |
| Suplementados                                      | 830.672          | 764.304          | 8,7%                |
| Recebidas em Bancos                                | 149.732          | 129.707          | 15,4%               |
| <b>1.2 - Outras Receitas</b>                       | <b>166.383</b>   | <b>153.226</b>   | <b>8,6%</b>         |
| Doações Recebidas                                  | 6.500            | -                | -                   |
| Serviços Voluntários                               | 106.685          | 144.631          | -26,2%              |
| Outras Receitas                                    | 53.198           | 8.596            | 518,9%              |
| <b>1.3 - Receita Financeira</b>                    | <b>135.597</b>   | <b>162.082</b>   | <b>-16,3%</b>       |
| <b>II - DESPESAS TOTAL</b>                         | <b>2.609.713</b> | <b>2.415.774</b> | <b>8,0%</b>         |
| <b>2.1 - Despesas Operacionais</b>                 | <b>2.255.853</b> | <b>2.032.566</b> | <b>11,0%</b>        |
| Presidência                                        | 20.314           | 13.630           | 49,0%               |
| Diretoria Jurídica                                 | 264.296          | 226.515          | 16,7%               |
| Diretoria Administrativa                           | 868.378          | 800.129          | 8,5%                |
| Diretoria de Assuntos Previdenciários              | 133.858          | 134.637          | -0,6%               |
| Diretoria de Comunicação e Marketing               | 178.005          | 152.624          | 16,6%               |
| Diretoria Financeira                               | 181.582          | 171.548          | 5,8%                |
| Diretoria Regional da Baixada Santista             | 183.645          | 170.035          | 8,0%                |
| Diretoria de Relações Institucionais               | 65.967           | 44.629           | 47,8%               |
| Diretoria de Saúde e Assistência Social            | 131.248          | 143.148          | -8,3%               |
| Diretoria Sociocultural e Esportiva                | 228.558          | 175.671          | 30,1%               |
| <b>2.2 - Resultado Operacional (1.1-2.1)</b>       | <b>-168.782</b>  | <b>-27.071</b>   | <b>523,5%</b>       |
| <b>2.3 - Outras Despesas</b>                       | <b>353.861</b>   | <b>383.208</b>   | <b>-7,7%</b>        |
| Depreciação e Amortização                          | 63.944           | 60.700           | 9,5%                |
| Despesas Financeiras                               | 13.129           | 14.026           | -6,4%               |
| Despesas com Provisões Operacionais                | 95.315           | 112.921          | -15,6%              |
| Despesas Não Operacionais                          | 74.787           | 50.930           | 46,8%               |
| Despesas com Voluntários                           | 106.685          | 144.631          | -26,2%              |
| <b>III - RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (I - II)</b> | <b>-220.662</b>  | <b>-94.970</b>   | <b>132,3%</b>       |

**Quadro 8 - Comparativo Entre Valores Contábeis e Valores Operacionais e Financeiros (R\$ 1,00)**

| Discriminação                                                   | Valores Contábeis | Valores Operacionais<br>Financeiros |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>1 - Resultado Operacional</b>                                | <b>-168.782</b>   | <b>-168.782</b>                     |
| (+) Doações Recebidas                                           | 6.500             | 6.500                               |
| (+) Outras Receitas                                             | 53.198            | 53.198                              |
| (+) Receitas Financeiras                                        | 135.597           | 135.597                             |
| (-) Despesas Financeiras                                        | 13.129            | 13.129                              |
| 1.1 - Resultado Antes da Depreciação, Amortização e Provisões   | 13.385            | 13.385                              |
| <b>2 - Depreciação, Amortização e Provisões (2.1+2.2+2.3)</b>   | <b>234.047</b>    | <b>159.260</b>                      |
| 2.1 - Depreciação e Amortização                                 | 63.944            | 63.944                              |
| 2.2 - Provisão de Despesas Operacionais                         | 104.422           | 95.316                              |
| 2.2.1 - Provisão para Despesas Operacionais Normais             | 95.316            | 95.316                              |
| 2.2.2 - Fundo de Reserva para Criação de Regionais (Patrimônio) | 9.106             | -                                   |
| 2.3 - Fundo de Reserva para Contingências Jurídicas             | 65.681            | -                                   |
| <b>3 - Resultado Líquido (1 - 2)</b>                            | <b>-220.662</b>   | <b>-145.875</b>                     |

Fonte: Balancetes mensais

# DIRETORIA FINANCEIRA

**Quadro 9 - Fluxo de Caixa - 2024/2023 (Valores em Reais)**

| Discriminação                                                                | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                              | 2024             | 2023               |
| <b>I - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                        | <b>-220.662</b>  | <b>-94.970</b>     |
| Superavit (Déficit) do Período                                               | -220.662         | -94.970            |
| <b>II - Ajustes por:</b>                                                     | <b>52.662</b>    | <b>48.482</b>      |
| (+) Depreciação                                                              | 13.818           | 36.387             |
| (+) Amortização                                                              | 10.689           | 10.689             |
| (-) Utilização de Reservas                                                   | -46.133          | -21.709            |
| (+) - Formação de Reservas com Contrap. A C. Result.                         | 8.607            | 23.115             |
| (+) - Formação de Reservas com Contrap. A C. Patrim.                         | 65.681           | -                  |
| <b>III - Superávit/Défict Ajustado(I+II)</b>                                 | <b>-168.000</b>  | <b>-46.489</b>     |
| <b>IV - Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulares</b>                       | <b>29.024</b>    | <b>-11.516</b>     |
| Mensalidade a Receber                                                        | 6.620            | 15.277             |
| Adiantamentos Empregados                                                     | -4.517           | 1.342              |
| Adiantamentos a Fornecedores                                                 | 27.068           | -28.045            |
| Despesas Antecipadas                                                         | -147             | -90                |
| <b>V - Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>                     | <b>57.765</b>    | <b>-39.909</b>     |
| Fornecedores de Bens e Serviços                                              | 35.854           | -5.977             |
| Obrigações Tributárias                                                       | 1.938            | -56.997            |
| Provisões                                                                    | 14.590           | 22.864             |
| Outras Obrigações a Pagar                                                    | 5.383            | 200                |
| <b>VI - Variação de Capital de Giro (IV-V)</b>                               | <b>86.789</b>    | <b>-51.425</b>     |
| <b>VII - Caixa Líq. Gerado pelas Atividades Operacionais (III-VI)</b>        | <b>-81.211</b>   | <b>-97.914</b>     |
| <b>VIII - Fluxo de Caixas das Atividades de Investimentos</b>                | <b>19.124</b>    | <b>-4.997</b>      |
| Baixa de Imobilizado                                                         | 39.437           | 13.624             |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo                                   | -20.313          | -18.621            |
| <b>IX - Caixa Líq. Consumido pelas Atividades de Investimento (VII-VIII)</b> | <b>-62.087</b>   | <b>-102.910</b>    |
| <b>X - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                    | <b>-</b>         | <b>-</b>           |
| <b>XI - Aumento Líquido de Caixa ou Equivalente de Caixa</b>                 | <b>-62.087</b>   | <b>-102.910</b>    |
| <b>XII - Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>               | <b>1.639.475</b> | <b>1.742.386</b>   |
| <b>XIII - Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período (XII+XI)</b>        | <b>1.577.388</b> | <b>1.639.475</b>   |

# DIRETORIA FINANCEIRA

**Quadro 10 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício de 2024 (Valores em Reais)**

| Discriminação                                   | Patrimônio Social | Outras Reservas | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit /Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Saldos Iniciais                                 | 1.541.651         | 555.912         | -                                | -94.970            | 2.002.593                   |
| Movimentação do Período                         | -                 | 28.155          | -                                | -220.662           | -192.508                    |
| Superávit / Déficit do Período                  | -                 | -               | -                                | -220.662           | -220.662                    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | -                 | -               | -                                | -                  | -                           |
| Reservas de Superávit com restrição             | -                 | 28.155          | -                                | -                  | 28.155                      |
| Transf. do Superávit dos Recursos sem Restrição | -                 | -               | -                                | -                  | -                           |
| <b>Saldos Finais</b>                            | <b>1.541.651</b>  | <b>584.067</b>  | -                                | <b>-315.633</b>    | <b>1.810.085</b>            |

## Notas explicativas das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024

### Contexto Operacional

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS é entidade privada de natureza associativa, fundada em 22 de junho de 1989 com a finalidade de promover a defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas da SABESP. É inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e matriculada no Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 61.391.504/0001-74 e no Cadastro de Contribuintes Municipais de São Paulo - CCM sob o nº 3.337.812-6. A AAPS tem sede jurídica na Rua 13 de maio 1642, Capital, São Paulo. Apresentação das demonstrações contábeis Aplicação do CPC PME.

A entidade aplicou integralmente o conteúdo do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409.

# DIRETORIA FINANCEIRA

## Contribuições de associados

A AAPS recebe contribuições dos associados por meio de quatro modalidades:

- a) associados empregados da Sabesp;
- b) associados aposentados e pensionistas da Sabesp;
- c) associados aposentados e pensionistas da Sabesprev;
- d) associados aposentados e pensionistas da Fazenda;
- e) associados aposentados e pensionistas da previdência social.

As contribuições mencionadas em a), b) e c) são arrecadadas diretamente pela Sabesp e pela Sabesprev e repassadas à AAPS dentro do mês de competência. As contribuições dos aposentados mencionadas em d) e e) são arrecadadas por meio de débito em conta corrente ou cobrança bancária.

## Serviços Voluntários

A AAPS controla em planilha própria os serviços voluntários dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nomeados por assembleia geral, de modo a reconhecer a gratuidade dos serviços e a valoração do trabalho voluntário. O montante dos serviços voluntários alcançou R\$ 106.685,20 ao longo do ano de 2024, o que representou uma redução de 26,2% em relação ao montante de R\$ 144.630,72 apurado em 2023. Não há serviço voluntário de terceiros não nomeados formalmente.

## Demonstrativo do trabalho voluntário por Diretoria

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Presidência</b>                | 14.896,32         |
| <b>Vice Presidência</b>           | 6.119,44          |
| <b>Sociocultural</b>              | 15.576,24         |
| <b>Assuntos Jurídicos</b>         | 14.216,40         |
| <b>Saúde e assistência social</b> | 12.856,48         |
| <b>Financeira</b>                 | 19.655,92         |
| <b>Baixada Santista</b>           | 19.655,92         |
| <b>Relações Institucionais</b>    | 3.708,48          |
| <b>Total</b>                      | <b>106.685,20</b> |

## Benefícios fiscais e isenções de tributos

Em decorrência da natureza associativa e sem finalidade de lucros, prevista no artigo 53 da Lei 10.406/2002, e da isenção prevista no artigo 15 da Lei 9.532/1997, condicionada ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12, da mesma Lei 9.532/1997, a entidade goza da isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, assim como de isenção da incidência da Contribuição para Financiamento a Seguridade Social - Cofins sobre receitas das atividades próprias, de acordo com o artigo 14, inciso X, da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Ainda sob regência da mesma Medida Provisória 2.158-35, a entidade calcula e recolhe 1,0% do valor da folha de salários ao Programa de Integração Social - PIS e 4,0% do valor das receitas financeiras recolhido como Cofins, consideradas pelo fisco como atividades não próprias.

## Subvenções

A AAPS não possui isenção e não se beneficia de qualquer isenção da contribuição previdenciária patronal, bem como não firmou convênios com o setor público, seja para custeio, seja para investimento, que a obriguem à publicação das demonstrações contábeis.

## Recursos de aplicação restrita e disponibilidades

A AAPS não possui recursos de aplicação restrita. O caixa e equivalentes de caixa são compostos dos saldos em contas de depósitos bancários à vista, não vinculadas, da disponibilidade em caixa e de aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata.

É prática da entidade aplicar em Certificados de Depósitos Bancários as sobras de caixa, de modo a obter remuneração sobre o excedente de caixa. As receitas financeiras provenientes dessas aplicações sofrem tributação do Imposto de Renda, retido na fonte pelos bancos. Ainda que a tributação ocorra à época dos resgates, o imposto de renda é contabilizado "pro rata" mediante informações das respectivas fontes pagadoras.

São provisionados os valores aplicados no Banco BVA, R\$ 635.967,63, em virtude da intervenção do Bacen em 19 de outubro de 2012, da decretação de sua liquidação extrajudicial em 2013 e da sua falência em 2014. O valor aplicado e provisionado, iguais, é o constante no Informe de Rendimentos Financeiros emitido pela massa falida.

## **Imobilizado e critério utilizado para depreciação dos bens**

O imobilizado é constituído pelo edifício sede da entidade e dos móveis e utensílios e equipamentos destinados às operações.

Ainda que o edifício tenha sido construído em terreno de terceiros, é considerado imobilizado da entidade em virtude da existência de um contrato de comodato firmado no ano 2000 e renovado tacitamente, anualmente, a partir de então.

Os valores despendidos na construção, bem como nas reformas realizadas, foram contabilizados no imobilizado e têm previsão de depreciação em vinte e cinco anos, contados a partir da data de incorporação de cada evento ao imobilizado, prazo este considerado adequado pela entidade.

Os móveis e utensílios e os equipamentos de processamento de dados são contabilizados em contas distintas, com cálculo de depreciação de 10 e de 5 anos, respectivamente, que representam tempo de utilização e de durabilidade adequados às atividades da entidade.

Durante o ano foram adquiridos alguns bens registrados nas seguintes contas a) Conta Moveis e Utensílios valor R\$ 6.954,00 e b) Conta Equipamentos de Informática valor R\$ 13.359,01, totalizando na conta de imobilizado o montante de R\$ 20.313,01.

## **Passivo**

Os valores consignados no passivo circulante e não circulantes são constituídos essencialmente de valores de pequeno montante, que alcançam o valor de R\$ 76.825,58, representado por fornecedores, e R\$ 104.908,68, por obrigações sociais e tributos, e As provisões, assim consideradas, são as provisões para férias e encargos sociais, que totalizam R\$ 77.162,73.

## **Custos e despesas compartilhados**

A AAPS utiliza serviços de portaria e recepção, compartilhados pela líder Associação Sabesp, que é a responsável pela contratação e pagamento dos serviços que envolvem a cessão de mão de obra. O custo total desses serviços é rateado entre três entidades: Associação Sabesp, Associação dos Engenheiros e Associação dos Aposentados.

## DIRETORIA FINANCEIRA

### Seguros contratados - Seguro de Acidentes Pessoais

A AAPS mantém seguro de acidentes pessoais para todos os empregados com a Companhia Porto Seguro, renovado com vigência das 24:00 horas do dia 19/11/2023 às 24:00 do dia 18/11/2024, conforme Apólice nº 0993.00.44.40.120-7, total de segurados: 08 - Apólice dos ramos de vida em grupo.

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Morte Natural                   | 543.985,20   |
| Morte Acidental                 | 1.087.970,40 |
| Invalidez por Acidente          | 543.985,20   |
| Antecipação Especial por Doença | 1.087.970,40 |

Prêmios: V.G. R\$ 225,28, APC R\$161,64 V.G + APC R\$ 386,92

### Seguro do Imobilizado

O imobilizado é segurado pela Companhia Porto Seguro, conforme apólice Nº 118 44 4026935, com capital segurado no valor R\$ 1.293.000,00.

| Coberturas                     | Limite máximo de indenização | Prêmio Líquido |
|--------------------------------|------------------------------|----------------|
| Incêndio, explosão e fumaça    | R\$ 1.000.000,00             | R\$ 349,89     |
| Danos elétricos                | R\$ 55.000,00                | R\$ 326,81     |
| Quebra de vidros               | R\$ 17.000,00                | R\$ 242,95     |
| Subtração de bens              | R\$ 35.000,00                | R\$ 493,58     |
| Impacto veículos               | R\$ 23.000,00                | R\$ 27,82      |
| Vendaval                       | R\$ 23.000,00                | R\$ 108,48     |
| Perda de aluguel               | R\$ 30.000,00                | R\$ 37,09      |
| Responsabilidade civil         | R\$ 100.000,00               | R\$ 233,96     |
| Vazamento de tanques/tubulação | R\$ 10.000,00                | R\$ 111,67     |

# DIRETORIA FINANCEIRA

---

## Reservas e provisões

São constituídos fundos de reserva para contingências relacionadas à área trabalhista, reserva para futuras regionais, para contingências jurídicas e para assistência social.

## Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

Não são conhecidos até a data de encerramento do exercício eventos que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da AAPS.

**Maximiano Bizatto**  
Presidente  
RG 2726190-6 SSP/SP

**Luiz Antonio de Bortoli**  
Contador  
CRC 1SP178046/O-8

# DIRETORIA FINANCEIRA

---

## Carta de Responsabilidade da Administração endereçada a Alecon Contabilidade Ltda. e a Luiz Antonio De Bortoli, CRC 2SP030536/O-2 e CRC 1SP178046/O-8

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da entidade Associação dos Aposentados e da Sabesp, CNPJ 61.391.504/0001-74, que as informações relativas ao período - base 2024 por nós fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e de mais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- d) que as informações registradas nos sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da entidade.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

**Maximiano Bizatto**  
**Presidente**  
**RG 2726190-6 SSP/SP**

## RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO BASE DE 2024.

Ilmos. Srs.(as) da Entidade

**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP – AAPS - SÃO PAULO – SP.**

### 1. Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS, CNPJ: 61.391.504/0001-74 que compreenderam: **o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social líquido e dos fluxos de caixa**, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes **notas explicativas**, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Contador, **Sr. Luiz Antônio de Bortoli** é o responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis: mensal e anual e pelos Livros Legais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o 3º Setor, com fulcro na NBC ITG 2002 / 2012, assim como pelo cálculo e elaboração da folha de Pagamento e Encargos, pelo enquadramento, cálculo e emissão de guias de recolhimento de Impostos e Contribuições legais, retidos ou não, de responsabilidade da AAPS e pela elaboração e envio de Declarações Legais Mensais e Anuais.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações da mesma.

Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrativas financeiras por empresa terceirizada.

### 3. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### 4. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável, de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A auditoria realizada de acordo com as regras brasileiras de auditoria foi realizada com atitude essencial, que aumentou a capacidade do auditor para identificar e responder às condições que possam indicar possível distorção. Isso inclui uma avaliação crítica da prova de auditoria. Além disso =>

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e realizamos procedimentos de auditoria, em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria, apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não identificação relevante, resultante de fraude é maior do que erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, muito embora a assessoria contábil seja feita externamente, ainda conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de emitirmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a viabilidade das práticas contábeis utilizadas pela assessoria contábil terceirizada e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Conclui-se sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida importante, em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria identificadas até a data de nosso relatório. É preciso esclarecer que eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Verificamos e avaliamos a apresentação, a estrutura e se o conteúdo das demonstrações financeiras representam as transações operacionais e de provisionamento e se estão dentro das premissas legais e sociais.
- Conseguimos as evidências de auditoria apropriadas e suficientes, referentes às informações financeiras da Entidade, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Esta auditoria é responsável pela direção, supervisão e pelo desempenho próprio e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

**EM TEMPO** => Ao longo do processo de auditoria, que foi realizada mensalmente durante o ano de 2024, com base nas demonstrações financeiras, elaboramos e apresentamos relatórios mensais completos de auditoria preventiva, informando as distorções e incoerências que obtivemos, para que a direção da Entidade comunicassem aos responsáveis da Assessoria Contábil Externa, para que realizassem os ajustes e correções, mantendo a situação patrimonial social da AAPS, sempre próxima da realidade dos fatos.

## 5. Principais assuntos de auditoria

### 5.1. Auditoria Preventiva Mensal

Fizemos mensalmente, o inventário das contas de balanço patrimonial e de resultados de forma Preventiva, ao longo do período de 2024, considerando a movimentação financeira completa, envolvendo o Caixa, os Bancos, levando-se em consideração os documentos inerentes às movimentações financeiras, os documentos de provisionamento legal mensal, os documentos de aquisição de bens e serviços, os extratos bancários e demais documentos operacionais e não operacionais, que movimentam o patrimônio da Entidade e demonstra a nova Posição Patrimonial e de Resultados. Nossa responsabilidade ainda é a de revisar os procedimentos de interpretação e cálculo de impostos e contribuições internas e de serviços tomados, considerando as características de cada prestador de serviço. Também elaboramos Laudos Mensais da Situação encontrada, informando a validação ou não dos procedimentos, recomendando regularizações dentro dos preceitos legais.

Nossa responsabilidade é a de validar a posição Patrimonial da Entidade, após o registro das operacionalidades no mês de referência, de acordo com as regras contábeis para o 3º Setor.

## 6. Outros Assuntos

### 6.1. Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira da Entidade, em **31 DE DEZEMBRO DE 2024 em comparação com 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, o resultado de suas operações, referentes ao período findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas às Entidades do 3º Setor.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findado em **31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022** foram por nós examinadas, portanto, é de conhecimento da Administração da Entidade, nossa opinião sobre a validade dos dados apresentados e as recomendações importantes arroladas.

Observamos que o tratamento dado às pendências levantadas por esta auditoria, levadas ao conhecimento da Diretoria, foram objeto de regularização e admissão das recomendações, resolvendo anomalias e apresentando um Balanço mais adequado.

São Paulo, 10 de março de 2025.

**Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada**  
CRC/2SP018190  
**Lucas Santos Zuim**  
CRC/CT1ES021606

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

## **ATA 291ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AAPS GESTÃO 2024-2027**

Aos sete e onze dias do mês de março de 2025, às 10h, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, atendendo ao regulamento conforme artigo 64 inciso II do Estatuto Social da AAPS, a fim de analisar os documentos do Balanço de 2024.

Este Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos que foram respondidos, pelo setor Financeiro. Os documentos do Balanço, Demonstrativo de Resultado e correlatos, do Exercício de 2024, estão satisfatórios e o Conselho Fiscal recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a aprovação.

São Paulo, 11 março de 2025.

**Yazid Naked**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Flavio Tsutomu Hirota**  
Membro do Conselho Fiscal

**José Eduardo Aun**  
Membro do Conselho Fiscal

# EXPEDIENTE

---

## **Diretoria Executiva**

Presidente: Maximiano Bizatto

Vice Presidente: José Luiz de Melo Pereira

Diretoria Financeira: Claudio Gabarrone

Diretoria Jurídica e Assuntos Previdenciários: Irene Álvro Pinheiro

Diretoria de Saúde e Serviço Social: Marilza Soares

Diretoria Sociocultural e Esportiva: Nanci Delbin

Diretoria Regional da Baixada Santista: Maria Cristina Mancuso Rocha

## **Conselho Deliberativo**

Presidente: Paulo Roberto Menezes

Vice-Presidente: Estela dos Santos Rodrigues Peres

Membros: Amauri Pollachi, Antonio Carlos Julião, Célia Regina G. S. Botelho, Celso Valio Machiaverni, Cid Barbosa Lima Júnior, Edson Brasil Gabriel, Egidio Perroni Neto, Iracema Maria Teixeira Gião, Ivan Norberto Borghi, Jairo Bonifácio, José Antonio Oliva, José Carlos Machado Scheffauer, José Francisco F. Campos Jr., Lázaro Miguel Rodrigues, Leonardo Levy, Persio Faulim de Menezes, Sandra Aparecida Sato Solé.

## **Conselho Fiscal**

Presidente: Yazid Naked

Membros: Flávio Tsutomo Hirota, José Eduardo Aun

## **Projeto Gráfico e Diagramação**

Rosângela Maria Barros de Gusmão (Plena Arte)

## **Fotos**

Acervo da AAPS

Sede: Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista

São Paulo - SP - CEP 01327-000 - Telefone: (11) 3372-1000

e-mail: aaps@aaps.com.br

Subsede Baixada Santista: Rua Arthur Porchat de Assis, 47 -

Boqueirão - Santos - SP - Cep 11045-540 - Telefone: (13) 3288-1162

e-mail: baixadasantista@aaps.com.br

Site: www.aaps.com.br



**Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**

Sede: Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista - São Paulo - SP  
CEP 01327-002 - Telefone: (11) 3372-1000  
e-mail: [aaps@aaps.com.br](mailto:aaps@aaps.com.br)

Subsede Baixada Santista: Rua Arthur Porchat de Assis, 47 –  
Boqueirão - Santos - SP - CEP 11045-540 - Telefone: (13) 3288-1162  
e-mail: [baixadasantista@aaps.com.br](mailto:baixadasantista@aaps.com.br)

**[www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)**